SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 31 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2059

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 188/2018

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA EXAME DE MÉRITO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 03/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, **Vereador Zilmar Costa Aguiar Junior** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a tramitação da proposta de emenda à Lei Orgânica nº 03/2018;
CONSIDERANDO, a aprovação em Plenário do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação quanto à admissibilidade de tramitação do referido projeto.

CONSIDERANDO, que essa Presidência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.58, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 184, § 2º do Regimento Interno, criou e designou a Comissão Especial para exame de mérito da proposta da mencionada emenda conforme consta na ata da Sessão Plenária desta Casa de Leis realizada no dia 28 de agosto de 2018;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica criada a Comissão Especial para exame de mérito desse Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás

ART. 2º - Ficam designados como membros desta Comissão os seguintes Vereadores:

Presidente: João Batista Gustavo;
Vice -Presidente: Dionízio José Coutinho dos Santos;
Relator: João Nunes R. Filho.

ART. 3º - A Comissão ora criada terá o prazo 30 (trinta dias) dias, a contar da publicação desta, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período para conclusão dos trabalhos.

ART. 4º - Deverá a Comissão desenvolver os trabalhos conjuntamente com assessoria jurídica dessa casa e assim apresentar parecer para apreciação em Plenário.

ART. 5º - Para execução dos trabalhos os membros da Comissão ora criada não farão jus a nenhuma remuneração extra, sendo considerada atuação de Relevante Interesse Público.

ART. 6º - Durante o período de atuação da mesma havendo necessidade de substituição de membro, será exarada nova Portaria de nomeação de novo componente.

ART. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 8º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás (PA), 29 de agosto de 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA
Biênio 2017/2018.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:033BDEC4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 189/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.150º. –**CONCEDER**a partir do dia 03 de setembro de 2018 a 02 de Outubro de 2018 as **FÉRIAS** conforme Art.150, parágrafo Único da Lei 282/2012 (RJU) ao Sr.º **CAIO GALVÃO DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF: 919.660.352-68, residente e domiciliado nesta cidade, servidor concursado regularmente lotado como Agente Legislativo desta casa de Leis.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 31/08/2018.

ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente/CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:444589A1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 190/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.150º. –**CONCEDER**a partir do dia 03 de setembro de 2018 a 02 de Outubro de 2018 as **FÉRIAS** conforme Art.150, parágrafo Único da Lei 282/2012 (RJU) a Sra. **MARIA DA GLORIA S. SANTOS** brasileira, portadora do CPF: 838.148.412-04, residente e domiciliada nesta cidade, servidora concursada regularmente lotado como Agente de Serviços Gerais desta casa de Leis.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 31/08/2018.

ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente/CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DBE10817

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 519/ 2018 – GAB/IPMB – MARILENE NOGUEIRA MARQUES

PORTARIA Nº 519/ 2018 – GAB/IPMB – MARILENE NOGUEIRA MARQUES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 13/ 08/ 2018 até o dia 11/ 10/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARILENE NOGUEIRA MARQUES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00881904-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:2EBB8502

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 520/ 2018 – GAB/IPMB – MARIA JOSE DA SILVA MEDEIROS

PORTARIA Nº 520/ 2018 – GAB/IPMB – MARIA JOSE DA SILVA MEDEIROS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 14/ 08/ 2018 até o dia 11/ 11/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA JOSE DA SILVA MEDEIROS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00521502-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:90DECB8B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 521/ 2018 – GAB/IPMB – MARLENE HERCULANO DE MORAES

PORTARIA Nº 521/ 2018 – GAB/IPMB – MARLENE HERCULANO DE MORAES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 14/ 08/ 2018 até o dia 11/ 11/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARLENE HERCULANO DE MORAES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 018821207-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:E389D448

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 522/ 2018 – GAB/IPMB – MARILIA RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 522/ 2018 – GAB/IPMB – MARILIA RODRIGUES DE MORAES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 15/ 08/ 2018 até o dia 13/ 10/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARILIA RODRIGUES DE MORAES**, efetiva no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº01800307-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:EC86BC35

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 523/ 2018 – GAB/IPMB – MARILETH TENORIO BRAGA

PORTARIA Nº 523/ 2018 – GAB/IPMB – MARILETH TENORIO BRAGA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 18/ 08/ 2018 até o dia 15/ 11/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARILETH TENORIO BRAGA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 018660906-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:EB348271

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 524/ 2018 – GAB/IPMB – JUSSINEIDE SOCORRRO ALVES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 524/ 2018 – GAB/IPMB – JUSSINEIDE SOCORRRO ALVES DE CARVALHO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 14/ 08/ 2018 até o dia 11/ 11/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **JUSSINEIDE SOCORRO ALVES DE CARVALHO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00742103-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:27869BB4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 525/ 2018 – GAB/IPMB – SOCORRO DE JESUS VIEIRA REIS

PORTARIA Nº 525/ 2018 – GAB/IPMB – SOCORRO DE JESUS VIEIRA REIS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 20/ 08/ 2018 até o dia 17/ 11/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **SOCORRO DE JESUS VIEIRA REIS**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, conforme processo do IPMB nº001621306-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:64E6FEC1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 526/ 2018 – GAB/IPMB – RONIERALDO MARQUES MARTINS

PORTARIA Nº 526/ 2018 – GAB/IPMB – RONIERALDO MARQUES MARTINS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 17/ 08/ 2018 até o dia 15/ 09/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **RONIERALDO MARQUES MARTINS**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00421502-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:CC1FE1B5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 527/ 2018 – GAB/IPMB – SILVIA MARA DO MONTE RODRIGUES

PORTARIA Nº 527/ 2018 – GAB/IPMB – SILVIA MARA DO MONTE RODRIGUES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES,

QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 06/ 08/ 2018 até o dia 03/ 11/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **SILVIA MARA DO MONTE RODRIGUES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº001181705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:388372DB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 528/ 2018 – GAB/IPMB – ARILENE GUERREIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 528/ 2018 – GAB/IPMB – ARILENE GUERREIRO DA SILVA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 03/ 08/ 2018 até o dia 01/ 10/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ARILENE GUERREIRO DA SILVA**, efetiva no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01762006-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:3102825A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 529/ 2018 – GAB/IPMB – JOANA DARC MORAES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 529/ 2018 – GAB/IPMB – JOANA DARC MORAES DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 19/ 08/ 2018 até o dia 16/ 11/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **JOANA DARC MORAES DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº001161705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:236B4773

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 530/ 2018 – GAB/IPMB – JOANA DARC ANTONIO DE MELO

PORTARIA Nº 530/ 2018 – GAB/IPMB – JOANA DARC ANTONIO DE MELO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES,

QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 25/ 08/ 2018 até o dia 22/ 11/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **JOANA DARC ANTONIO DE MELO**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001651506-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:4037E616

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 000518/2018-GAB/IPMB-DOMINGAS BARROS DE VASCONCELOS

Portaria nº 000518/2018-GAB/IPMB-DOMINGAS BARROS DE VASCONCELOS

Aposentadoria Art. 6 EC 41

BREVES/PARA, em 30 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do (a) servidor (a) DOMINGAS BARROS DE VASCONCELOS.

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Artigo 37, da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição a(o) servidor(a) **DOMINGAS BARROS DE VASCONCELOS**, Matrícula Nº1177, portador(a) do RG nº 1988637, PC, e do CPF nº 318.140.852-20, Efetivo(a), no cargo AGENTE DE LIMPEZA EDUCACIONAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo do IPMB nº 017015006-18, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculos de Proventos de Aposentadoria (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS		
Tipo de Cálculo Integral		
Tipo de Aposentadoria Normal		
Período de Referência 07/2018		
Tempo de Serviço Apurado 11185 Dias		
VENCIMENTO BASE 180H	R$ 1.092,74	Artigo 18 § 1º anexos, II,III, IV,V e VI da Lei Municipal nº 2.236/2011 – Alterado Artigo 6º Paragrafo único Lei Municipal nº 2.502/2017- Alterado pelo Decreto nº 26 de março de 2018.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30 %	R$ 435,46	Artigo 61 da Lei Municipal nº 1.601/992 – Alterado Artigo 61 § 1º Inciso X Lei Municipal nº 2.175/2008.
REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS 1	R$ 358,78	Artigo 5º Lei Municipal nº 2.502/2017.
GRATIF. PELA FUNÇÃO DE APOIO EDUCACIONAL 10%	R$ 145,15	Artigo 19 Inciso XI § 12º Lei Municipal nº 2.236/2011
Total de Proventos	**R$ 2.032,13**	

Art. 2º - Os proventos acima serão revistos na mesma proporção e na mesma data que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:C6A92053

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 531/ 2018 – GAB/IPMB – SHIRLEY OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 531/ 2018 – GAB/IPMB – SHIRLEY OLIVEIRA DA SILVA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 08/ 08/ 2018 até o dia 06/ 10/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **SHIRLEY OLIVEIRA DA SILVA**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 00712103-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:B4632202

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 532/ 2018 – GAB/IPMB – VANIA JUÇARA SILVA LOBATO

PORTARIA Nº 532/ 2018 – GAB/IPMB – VANIA JUÇARA SILVA LOBATO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 11/ 08/ 2018 até o dia 08/ 11/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **VANIA JUÇARA SILVA LOBATO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019202508-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:CFA432BB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 533/ 2018 – GAB/IPMB – ANGELICA LOPES COSTA

PORTARIA Nº 533/ 2018 – GAB/IPMB – ANGELICA LOPES COSTA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 31/ 08/ 2018 até o dia 28/ 11/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ANGELICA LOPES COSTA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 016920803-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:F113138B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 534/ 2018 – GAB/IPMB – JOCILENE CASTRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 534/ 2018 – GAB/IPMB – JOCILENE CASTRO DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 17/ 08/ 2018 até o dia 15/ 09/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **JOCILENE CASTRO DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00491502-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:4F60E41A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 535/ 2018 – GAB/IPMB – GLEISON JOSE PINHEIRO DE LIMA

PORTARIA Nº 535/ 2018 – GAB/IPMB – GLEISON JOSE PINHEIRO DE LIMA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 19/ 08/ 2018 até o dia 16/ 11/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **GLEISON JOSE PINHEIRO DE LIMA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 092417009-14.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:FB55A8BA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 536/ 2018 – GAB/IPMB – GLEICIANE GODIN MENDONÇA

PORTARIA Nº 536/ 2018 – GAB/IPMB – GLEICIANE GODIN MENDONÇA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 23/ 07/ 2018 até o dia 20/ 09/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **GLEICIANE GODIN MENDONÇA**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 020080711-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:28E7EF31

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 537/ 2018 – GAB/IPMB – BENEDITO PAULO MARTINS BALIEIRO

PORTARIA Nº 537/ 2018 – GAB/IPMB – BENEDITO PAULO MARTINS BALIEIRO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 01/ 08/ 2018 até o dia 30/ 08/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **BENEDITO PAULO MARTINS BALIEIRO**, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 020250412-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:4B5F67E0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 538/ 2018 – GAB/IPMB – ELOISA CRISTINI DE FREITAS CUNHA

PORTARIA Nº 538/ 2018 – GAB/IPMB – ELOISA CRISTINI DE FREITAS CUNHA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 31/ 08/ 2018 até o dia 28/ 11/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ELOISA CRISTINI DE FREITAS CUNHA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 020262811-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:9D6D9BA1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 539/ 2018 – GAB/IPMB – NEUZETE FARIAS DE LIMA

PORTARIA Nº 539/ 2018 – GAB/IPMB – NEUZETE FARIAS DE LIMA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 12/ 08/ 2018 até o dia 10/ 10/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **NEUZETE FARIAS DE LIMA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº017750708-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:20C488CE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 540/ 2018 – GAB/IPMB – LEOCI DA CUNHA MACEDO

PORTARIA Nº 540/ 2018 – GAB/IPMB – LEOCI DA CUNHA MACEDO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 13/ 08/ 2018 até o dia 11/ 10/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **LEOCI DA CUNHA MACEDO**, efetivo no cargo de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02052008-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:56014D90

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 541/ 2018 – GAB/IPMB – JOSIRENE CARAMÊS DE MELO

PORTARIA Nº 541/ 2018 – GAB/IPMB – JOSIRENE CARAMÊS DE MELO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 07/ 08/ 2018 até o dia 05/ 09/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **JOSIRENE CARAMÊS DE MELO**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02062008-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:8D184325

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 542/ 2018 – GAB/IPMB – VIVALDO JÚNIOR PROGENIO DIAS

PORTARIA Nº 542/ 2018 – GAB/IPMB – VIVALDO JÚNIOR PROGENIO DIAS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 01/ 08/ 2018 até o dia 30/ 08/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **VIVALDO JÚNIOR PROGENIO DIAS**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02021608-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:6DDBDA63

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 543/ 2018 – GAB/IPMB – EDILÉIA RAMOS RODRIGUES

PORTARIA Nº 543/ 2018 – GAB/IPMB – EDILÉIA RAMOS RODRIGUES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 26/ 07/ 2018 até o dia 23/ 10/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **EDILÉIA RAMOS RODRIGUES**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02011408-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:71715CBE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 544/ 2018 – GAB/IPMB – NIVEA CAPITOLINA FERREIRA DA CRUZ

PORTARIA Nº 544/ 2018 – GAB/IPMB – NIVEA CAPITOLINA FERREIRA DA CRUZ

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 01/ 08/ 2018 até o dia 30/ 08/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **NIVEA CAPITOLINA FERREIRA DA CRUZ**, efetiva no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01981008-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:153A568F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 545/ 2018 – GAB/IPMB – SIMONE PINHEIRO CAMARA

PORTARIA Nº 545/ 2018 – GAB/IPMB – SIMONE PINHEIRO CAMARA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 01/ 08/ 2018 até o dia 29/ 09/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **SIMONE PINHEIRO CAMARA**, efetiva no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01951008-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:1CBA38D5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 546/ 2018 – GAB/IPMB – ERICA BAIA PEREIRA

PORTARIA Nº 546/ 2018 – GAB/IPMB – ERICA BAIA PEREIRA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 26/ 07/ 2018 até o dia 23/ 09/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ERICA BAIA PEREIRA**, efetiva no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01890908-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:0822735A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 547/ 2018 – GAB/IPMB – DAVI E SILVA FERREIRA

PORTARIA Nº 547/ 2018 – GAB/IPMB – DAVI E SILVA FERREIRA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 23/ 07/ 2018 até o dia 20/ 09/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **DAVI E SILVA FERREIRA**, efetivo no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01910908-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:8BD9FB91

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 548/ 2018 – GAB/IPMB – MARA GERCIRENE FONSECA MARQUES

PORTARIA Nº 548/ 2018 – GAB/IPMB – MARA GERCIRENE FONSECA MARQUES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 02/ 08/ 2018 até o dia 31/ 08/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARA GERCIRENE FONSECA MARQUES**, efetiva no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01880808-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:CC44A852

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 549/ 2018 – GAB/IPMB – HELLEN NEY DA COSTA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 549/ 2018 – GAB/IPMB – HELLEN NEY DA COSTA NASCIMENTO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 31/ 07/ 2018 até o dia 28/ 10/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **HELLEN NEY DA COSTA NASCIMENTO**, efetiva no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01870808-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:B00B6873

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 550/ 2018 – GAB/IPMB – IRIA FERREIRA GONÇALVES

PORTARIA Nº 550/ 2018 – GAB/IPMB – IRIA FERREIRA GONÇALVES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 02/ 08/ 2018 até o dia 30/ 09/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **IRIA FERREIRA GONÇALVES**, efetiva no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01900908-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:74E4F39A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 551/ 2018 – GAB/IPMB – TANIA MARA QUEIROZ REIS

PORTARIA Nº 551/ 2018 – GAB/IPMB – TANIA MARA QUEIROZ REIS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 06/ 07/ 2018 até o dia 03/ 10/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **TANIA MARA QUEIROZ REIS**, efetiva no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01851907-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:739A6E11

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 552/ 2018 – GAB/IPMB – ANA LÚCIA RODRIGUES MARTINS

PORTARIA Nº 552/ 2018 – GAB/IPMB – ANA LÚCIA RODRIGUES MARTINS

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 22/08/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 09/08/2018, referente à servidora **ANA LÚCIA RODRIGUES MARTINS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01940908-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:9D5ED91E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 553/ 2018 – GAB/IPMB – ANA FARIAS GONÇALVES

PORTARIA Nº 553/ 2018 – GAB/IPMB – ANA FARIAS GONÇALVES

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 22/08/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 09/08/2018, referente à servidora **ANA FARIAS GONÇALVES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01971008-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:0DE01F3C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 554/ 2018 – GAB/IPMB – RAILSON NAZARENO DA FONSECA PEREIRA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 22/08/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 09/08/2018, referente o servidor **RAILSON NAZARENO DA FONSECA PEREIRA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01930908-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:6502C945

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 555/ 2018 – GAB/IPMB – ELIEL FERREIRA BARREIROS

PORTARIA Nº 555/ 2018 – GAB/IPMB – ELIEL FERREIRA BARREIROS

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 22/08/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 09/08/2018, referente o servidor **ELIEL FERREIRA BARREIROS**, efetivo no cargo de Zelador Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01920908-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:E19FE699

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 556/ 2018 – GAB/IPMB – MARA DO SOCORRO SOUZA MARTINS

PORTARIA Nº 556/ 2018 – GAB/IPMB – MARA DO SOCORRO SOUZA MARTINS

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 22/08/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 11/12/2017, referente à servidora **MARA DO SOCORRO SOUZA MARTINS**, efetiva no cargo de Agente de

Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 020281112-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:CD12DD17

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 557/ 2018 – GAB/IPMB – TEREZINHA MICHELLI DO ROSÁRIO

PORTARIA Nº 557/ 2018 – GAB/IPMB – TEREZINHA MICHELLI DO ROSÁRIO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 22/08/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 05/12/2017, referente à servidora **TEREZINHA MICHELLI DO ROSÁRIO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 020220512-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D8B626D6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 558/ 2018 – GAB/IPMB – FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 558/ 2018 – GAB/IPMB – FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 22/08/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 17/10/2017, referente o servidor **FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019791710-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D01606DE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 559/ 2018 – GAB/IPMB – GLEIGNA CALDAS FREITAS

PORTARIA Nº 559/ 2018 – GAB/IPMB – GLEIGNA CALDAS FREITAS

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 22/08/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 18/04/2018, referente à servidora **GLEIGNA CALDAS FREITAS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01021705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:2EBAB050

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 560/ 2018 – GAB/IPMB – LILIA JOSEANA INAJOSA SALES

PORTARIA Nº 560/ 2018 – GAB/IPMB – LILIA JOSEANA INAJOSA SALES

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 22/08/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 21/09/2016, referente à servidora **LILIA JOSEANA INAJOSA SALES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 016182109-16.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:2B3BEF54

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 561/ 2018 – GAB/IPMB – ODIFAX BORGES QUARESMA

PORTARIA Nº 561/ 2018 – GAB/IPMB – ODIFAX BORGES QUARESMA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 22/08/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 18/05/2018, referente o servidor **ODIFAX BORGES QUARESMA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01371805-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:78656CC4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 562/ 2018 – GAB/IPMB – MARIA DIAS FREITAS

PORTARIA Nº 562/ 2018 – GAB/IPMB – MARIA DIAS FREITAS

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 22/08/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 15/03/2018, referente à servidora **MARIA DIAS FREITAS**, efetiva no cargo de Agente de Portaria Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00722103-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:3A6FC4BF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 563/ 2018 – GAB/IPMB – ARLINDO SILVA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 563/ 2018 – GAB/IPMB – ARLINDO SILVA DE ALMEIDA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 22/08/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 15/06/2018, referente o servidor **ARLINDO SILVA DE ALMEIDA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01671506-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:1BF118AF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 564/ 2018 – GAB/IPMB – LIA MARA SOUZA DA COSTA

PORTARIA Nº 564/ 2018 – GAB/IPMB – LIA MARA SOUZA DA COSTA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 22/08/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 02/05/2018, referente à servidora **LIA MARA SOUZA DA COSTA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01041705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:A465A4C6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 565/ 2018 – GAB/IPMB – ERIKA PALHETA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 565/ 2018 – GAB/IPMB – ERIKA PALHETA DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 22/08/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 09/01/2018, referente à servidora **ERIKA PALHETA DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00270901-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:63D3FBD9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 566/ 2018 – GAB/IPMB – ELIANNE DA SILVA BAIA

PORTARIA Nº 566/ 2018 – GAB/IPMB – ELIANNE DA SILVA BAIA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 22/08/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 11/06/2018, referente à servidora **ELIANNE DA SILVA BAIA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, conforme processo do IPMB nº 01571206-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:AECA84CB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 567/ 2018 – GAB/IPMB – ANA ZILDA CORREA BALIEIRO

PORTARIA Nº 567/ 2018 – GAB/IPMB – ANA ZILDA CORREA BALIEIRO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 22/08/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 16/02/2018, referente à servidora **ANA ZILDA CORREA BALIEIRO**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 00581602-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:43CA597D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 568/ 2018 – GAB/IPMB – GLAUCIONE PINHEIRO DIAS

PORTARIA Nº 568/ 2018 – GAB/IPMB – GLAUCIONE PINHEIRO DIAS

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 22/08/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 25/04/2018, referente à servidora **GLAUCIONE PINHEIRO DIAS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01191705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:C3DBCBAE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 569/ 2018 – GAB/IPMB – SILVIA REGINA COSTA DINIZ

PORTARIA Nº 569/ 2018 – GAB/IPMB – SILVIA REGINA COSTA DINIZ

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 22/08/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 20/03/2017, referente à servidora **SILVIA REGINA COSTA DINIZ**, efetiva no cargo de Professora/Téc. Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 017792003-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:906932F3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 570/ 2018 – GAB/IPMB – DARLEY BRABO GOMES

PORTARIA Nº 570/ 2018 – GAB/IPMB – DARLEY BRABO GOMES

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 22/08/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 11/04/2018, referente o servidor **DARLEY BRABO GOMES**, efetivo no cargo de Pintor, lotado na Secretaria Municipal de Obras/SEOB, conforme processo do IPMB nº 00831904-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:1A340DCD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 572/ 2018 – GAB/IPMB – DHENIFER ALVES TRINDADE

PORTARIA Nº 572/ 2018 – GAB/IPMB – DHENIFER ALVES TRINDADE

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 22/08/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 26/06/2018, referente à servidora **DHENIFER ALVES TRINDADE**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01792606-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:4D4C3BE3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 571/ 2018 – GAB/IPMB – ABIAS BAIA PANTOJA

PORTARIA Nº 571/ 2018 – GAB/IPMB – ABIAS BAIA PANTOJA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 22/08/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 03/05/2018, referente à servidora **ABIAS BAIA PANTOJA**, efetiva no cargo de Zeladora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01261705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:B89D9365

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 117/2018

Portaria N.º 117/18 Em, 30 de Agosto 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora: **LEANE MAIA DE OLIVEIRA**, gozo de férias por 30 dias, referente ao período de aquisição de 02/01/2017 à 02/01/2018, no período de 01/09/2018 a 30/09/2018, concedendo-lhe também o adicional de 1/3 constitucional.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 30 de Agosto de 2018

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:4077860C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 115/SEMAS/2018

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o Motorista, **Devair Xavier da Silva, Contratado,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para desloca-se à cidade de Conceição/**PA**, no dia 17 de Agosto **de 2018**, para levar usuário no retorno da pericia medica no INSS. Atribuindo-lhe meia diária no valor de R$ 300,00, cada, totalizando um montante de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 16 de Agosto de 2018.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:7C862FB3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 116/SEMAS/2018

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Psicóloga, **Werika Mota da Silva, Concursada,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se a cidade de Marabá/PA, no período de 21 a 24 de Agosto de 2018, para participar do 1ª Fórum Comunitário e da Oficina de Capacitação de Financiamento do SUAS. Atribuindo-lhe quatro diárias no valor de R$ 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 17 de Agosto de 2018.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:5ADA428E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 117/SEMAS/2018

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a coordenadora, **Lucilene Pinto Moreira,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se a cidade de Marabá/PA, no período de 21 a 24 de Agosto de 2018, para participar do 1ª Fórum Comunitário e da Oficina de Capacitação de Financiamento do SUAS. Atribuindo-lhe quatro diárias no valor de R$ 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 17 de Agosto de 2018.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 08/GPMAAN/2017

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:C722F0E0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 118/SEMAS/2018

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o Motorista, **Flavio Deohm Reber de Abreu, Contratado,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para desloca-se à cidade de Conceicao/**PA**, no dia 21 de Agosto **de 2018,** para lavar usuário no retorno no INSS para uma pericia medica. Atribuindo-lhe uma diária no valor de R$ 300,00, cada, totalizando um montante de R$ 300,00 (trezentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 20 de Agosto de 2018.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:83C884A1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 119/SEMAS/2018

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Assistente Social e Coordenadora do Cras, **AURIANE PINHEIRO BATISTA, Contratada,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de xinguara/PA, no período de 22 de Agosto de 2018, para acompanhar usuários na Pericia no INSS. Atribuindo-lhe uma diária no valor de R$ 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (trezentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 20 de Agosto de 2018.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:B1486173

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 120/SEMAS/2018

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o Motorista, **DIVINO FONSECA DA SILVA, Contratado,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Conceição /**PA**, no dia 22 de Agosto de 2018, para levar usuários deficientes e acompanhante acompanhado pelo CRAS para pericia medica no INSS. Atribuindo-lhe meio diária no valor de R$ 300,00, cada, totalizando um montante de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 21 de Agosto de 2018.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:FC5EA7FB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 121/SEMAS/2018

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Assistente Social, **STEPHANE MARCELA RODRIGUES DE SOUSA, Contratado,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Conceição /**PA**, nos dia 31 de Agosto de 2018, para acompanhar usuário no INSS. Atribuindo-lhe meia diária no valor de R$ 300,00, cada, totalizando um montante de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 27 de Agosto de 2018.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:C32E6830

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 122/SEMAS/2018

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Psicóloga, **Werika Mota da Silva, Concursada,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se a cidade de **Brasília/DF**, no período de 29 e 30 de Agosto de 2018, para participar do 114º Encontro de Apoio Técnico do FNAS (Fundo municipal de Assistência Social). Atribuindo-lhe duas diárias no valor de R$ 350,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 700,00 (setecentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 27 de Agosto de 2018.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:48A6C00D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 123/SEMAS/2018

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Assistente Social, **Ellem Patricia Campelo, Contratada,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de São Felix/**PA**, no dia 30 de Agosto de 2018, para acompanhar adolescente da Casa Lar para ver a mãe. Atribuindo-lhe meia diária, no valor de R$ 300,00(trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 29 de Agosto de 2018.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:5EBC647B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 124/SEMAS/2018

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Chefe de Departamento de Documento e Promoção da Cidadania, **MARCIA COSTA CARVALHO ROCHA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Belém/**PA**, no período de 03 a 07 de Agosto de 2018, para prestar contas das Carteiras de Identidade, e providenciar material funcional do setor de identificação. Atribuindo-lhe quatro diárias e meia no valor de R$ 300,00, cada, totalizando um montante de R$ 1, 350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 29 de Agosto de 2018.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:3C241FB0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL EXTRATO DE DISTRATO

Referente ao Contrato nº 035, firmado em 01/02/2018.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
CONTRATADO: Fatima Dutra Bernades da Costa **OBJETO:** Distrato de Contrato a contar da data de firmação do mesmo, tendo em vista à anuência de ambas as partes, de maneira irretratável, à indenização, cobranças de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa ou judicial.

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:A553AE74

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL EXTRATO DE DISTRATO

Referente ao Contrato nº 047, firmado em 01/03/2018.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
CONTRATADO: Dinilda Rodrigues da Silva Matias
OBJETO: Distrato de Contrato a contar da data de firmação do mesmo, tendo em vista à anuência de ambas as partes, de maneira irretratável, à indenização, cobranças de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa ou judicial.

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:1A899853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO IX, Nº 2058, 30 de agosto de 2018, página 4, Coluna 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018-000051, **onde se lê**: Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de borracharia visando a manutenção da frota pertencente à Secretaria de Obras; **leia-se**: Objeto: Contratação de empresa(s) visando o fornecimento de combustíveis em geral nas zonas rurais e urbanas deste município a pedido das Secretarias e Fundos Municipais, conforme discriminação do Anexo I.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:95ACE7AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 009/2018 PAD Nº 022/2018

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 26, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **LEDA MARIA NUNES FERREIRA**, matricula nº 114260/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotada na SEMAT, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 022/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, a mesma servidora notificada de que, convocada pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 27 de agosto de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:880434C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-044/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-044/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°.2038, pág. 05 e Amazônia Jornal, ano XVII, nº 6.630, pág. 07, todos de 01.08.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de refeições (tipo marmitex) e lanches no município de Barcarena/PA, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresas vencedoras e valores: 1 – PANIFICIO CABANO E COM LTDA – R$ 2.987.000,00 (Dois milhões, novecentos e oitenta e sete reais); 2 – J D P PANIFICAÇÃO LTDA - ME – R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Barcarena, 30 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:12B2350F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO À TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017/PMB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 046/2018
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017/PMB
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CONTRATADA: A. DAS. BESSA JUNIOR & CIA LTDA-ME CNPJ: 12.941.481/0001-19
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reconstrução e reforma de pontes em Madeira nos ramais da: Mariquita, Mariquita II, Castanheiro, Curimbó, Pedreira, Bacuri, Cajueiro, Valverde, Cajueiro II, Bacuri II, Bacuri III, São Mateus, Januária, Ponte das Pedras, Ponte de Santana, Ponte Jarandeua, Ponte Mariahi do Município de Bujaru-PA
VALOR TOTAL: R$ 405.701,61 (Quatrocentos e Cinco Mil, Setecentos e Um Reais e Sessenta e Um Centavos)
VIGÊNCIA: 07 de Junho de 2018 a 07 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2018

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:84859776

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2017

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO o Pregão referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2017, para todos os 13 (treze) lotes, destinados a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS (MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS) ORIGINAIS OU GENUÍNOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO

COM AS NECESSIDADES APONTADAS PELO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BUJARU-PA., realizado em 25/07/2018, as 9:00hs conforme consta nos autos do referido processo.

ANA CAROLINE DA CRUZ CORREA
Pregoeira

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:6B237227

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025-A/2017

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO/FRACASSADO o Pregão referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 025-A/2017, DESERTO para os lotes (01, 04, 10, 11, 12 e 13), e FRACASSADO para os lotes (02, 03, 05,, 06, 07, 08 e 09), destinados a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS (MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS) ORIGINAIS OU GENUÍNOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES APONTADAS PELO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BUJARU-PA., realizado em 28/08/2018, as 14:00hs conforme consta nos autos do referido processo.

ANA CAROLINE DA CRUZ CORREA
Pregoeira

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:53B989D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 007/2018 – CPL/PMB. Abertura: 18/09/2018, às 10:00 hs. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bujaru - PA. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados: www.portaldecompraspublicas.com.br**,** Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA e Setor de Licitações: Avenida D. Pedro II 38, Centro, Bujaru, no horário 08:00h às 12:00h.

ANA CORREA
Pregoeira/PMB

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:DC6E9FD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 627/2018/FMS-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: 042/2018/SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender a demanda do Hospital Municipal Daniel Gonçalves de Canaã dos Carajás – PA.

A Comissão P. de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em uso das atribuições legais, convoca as licitantes interessadas ao processo acima para comparecer na sala da CPL no dia 04/09/2018 as 09hrs00min, para continuação da sessão iniciada no dia 06 de Agosto de 2018.

Canaã dos Carajás, 30 de Agosto de 2018.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. 986/2018-GP

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:75C622AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal Canaã dos Carajás, através da Comissão Permanente de Licitação, considerando a recomendação administrativa nº 001/2018 do Ministério Público do Estado do Pará, avisa que fica **SUSPENSA** a abertura do certame referente ao Processo Licitatório n° 793/2018/PMCC-CPL, Modalidade: Concorrência n° 004/2018-CPL, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e limpeza urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, que seria realizada no dia 03/09/2018 as 09h:00min. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722, através do e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br ou acompanhe o processo através do site do Portal da Transparência http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente da CPL
Portaria. Nº 311/2018-GP

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:FFF07655

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) Prefeitura de Canaã dos Carajás , em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, PREFEITO(O), faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** seguir:
Objeto: Contratação de evento artístico de SHOW da BANDA SOM & LOUVOR para o dia 27 de setembro de 2018 para realização de show Artístico no Aniversario do Município/2018..
FAVORECIDO. DN MUSIC EDIÇÕES E PROMOÇÔES ARTISTICAS EIRELI
VALOR: R$ 40.000,0 (quarenta mil reais)
Fundamento Legal: A licitação tem como fundamento o art.25, inciso III da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação ratificada pelo(a) Sr.(a) JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, na qualidade de ordenador(a) de despesa.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 02 de agosto de 2018.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:05D758EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1070/2018
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 855/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): DN MUSIC EDIÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW da BANDA SOM & LOUVOR para o dia 27 de setembro de 2018 para realização de show Artístico no Aniversario do Município/2018.
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.020 realizar eventos e datas comemorativas, class. econômica 3.3.90.39.00 outros serv. De pessoa jurídica, Sub-elemento 3.3.90.23.00 festividades e homenagens, fonte de recurso 012400, no valor de R$ 40.000,00.
VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2018 a 30 de novembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:82B5108E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO 006/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): VALE DO CANAÃ CONST. & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia e pedras britadas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias públicas e demais serviços no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 200.350,00 (duzentos mil e trezentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.035 manter o programa asfalta Canaã, class. econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, Sub-elemento 3.3.90.30.99.00 outros materiais de consumo, fonte de recurso 012400, no valor de R$ 200.350,00.
VIGÊNCIA: 22 de agosto de 2018 a 30 de outubro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:74A8E051

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1088/2018
ORIGEM: PREGÃO 006/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): MM CAMPOS LTDA - ME
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia e pedras britadas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias públicas e demais serviços no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 200.190,00 (duzentos mil cento e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.035 manter o programa asfalta Canaã, class. econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, Sub-elemento 3.3.90.30.99.00 outros materiais de consumo, fonte de recurso 012400, no valor de R$ 200.190,00.
VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2018 a 30 de outubro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2018.

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:DEC8BD6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1089/2018
ORIGEM: PREGÃO 807/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cimento Portland, sacos de 50 kg, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 299.593,00 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 1.009 construir, pavimentar e recuperar estrada, class. econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, Sub-elemento 3.3.90.30.99.00 outros materiais de consumo, fonte de recurso 012400, no valor de R$ 299.593,00.
VIGÊNCIA: 22 de agosto de 2018 a 15 de outubro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:74BAB25B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0099/2018 – SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto do inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE as **Portarias nº 0096/2018, 0097/2018 e 0098/2018 – SEMSA,** que dispõe sobre liberação de **Fundo Rotativo** ao Servidor **GUTEMBERGUE SANTOS DE SOUSA,** CPF nº 770.411.002-00, matrícula nº 01004581, do cargo de Diretor Administrativo Portaria nº 104/2018 – GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 20 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 20 dias do mês de Agosto de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:1BF43269

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0386/2018 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 248/2018-GP,de 28 de maio de 2018;
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 22 de agosto de 2018, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **ANA LICE FERREIRA ALVES**, portador do **CPF: 639.689.162-04, RG 3424634 PC/PA, MAT.: 0101887,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida será prorrogada no prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 29 de agosto de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F54C7F67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N° 990/2018

DECRETO N° 990/2018

Inclui meta no programa Arte, Cultura e Esporte em Desenvolvimento na Lei 794/2017 que institui o Plano Plurianual, e dá outra providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, **JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com Constituição Federal e com as disposições dos artigos 84, inciso IV, e 116, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás, que dispõem que é competência do Prefeito Municipal expedir Decretos regulamentando Leis para sua fiel execução.

CONSIDERANDO que o artigo 25, III, da Lei 794/2017 (institui o Plano Plurianual) autoriza ao Poder Executivo por meio de Decreto a, incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, desde que compatível com o objeto do programa a que se refere.

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual é um plano de media duração, o que produz um lapso temporal entre o planejado e o executado.

CONSIDERANDO que o planejamento, devido a esse lapso temporal, é influenciado pelas mutações lépidas do Município e pela força de fatos supervenientes.

DECRETA:

Art. 1°. Fica incluída na Lei 794/2017 no programa Arte, Cultura e Esporte em Desenvolvimento na ação Construir, Ampliar e Reformar os Espaços Desportivos (Quadra, Ginásio, Campo, Estádio, Praça, Pista de Motocross e/ou Centro Integrado.

Art. 2°. A meta será:
I- Construção de campo de futebol na Vila Feitosa no ano 2019;
II- Unidade de Medida- Campo construído;
III- Investimento- Recurso próprio R$ 500.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:79C7CE14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N° 991/2018

DECRETO N° 991/2018

Dispõe sobre o Preço Público para utilização da Usina de Asfalto do Município de Canaã dos Carajás, aprova tabelas de cobrança e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal.
CONSIDERANDO a necessidade de melhorar qualidade e o custo benefício do asfalto utilizado na pavimentação de vias públicas por meio de convênios firmados entre órgãos federais, estaduais e a iniciativa privada;
CONSIDERANDO a possibilidade de gerar receita originária para o município por meio da utilização dos serviços de usinagem de asfalto de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ.
DECRETA:
Art. 1°. Ficam fixados os preços públicos para a prestação de serviços de usinagem de massa asfáltica CBQU, sem o fornecimento de insumos, constantes nas tabelas de preços inseridas no Anexo I integrante deste Decreto.
Art. 2°. A prestação dos serviços de usinagem de que tratam este Decreto somente serão executados mediante o recolhimento prévio do preço público fixado a ser realizado pelo interessado junto a Departamento Municipal de Tributos mediante Documento de Arrecadação Municipal - DAM.
Parágrafo único. O processamento e o controle de arrecadação dos preços públicos serão realizados pelas Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Obras.
Art. 3°. Os serviços serão feitos de acordo a disponibilidade da Usina de Asfalto, previamente definido e por conveniência do poder público.
Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ANEXO I (Decreto nº 991/2018)
TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS

1 – Utilização da Usina para produção de massa de Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBQU:

Serviço	M³	Valor em UFM
Produção de massa de CBQU	1	3,73

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6BC06FF5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 26/2018 - SAAE - PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2018

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 26/2018 - SAAE - PREGÃO PRESENCIAL n.º 17/2018

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 10/2018 –SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 17/2018, assim como se segue:

NO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/201, ONDE SE LÊ:

7.12. Qualificação Técnica

A comprovação de que a licitante possui um Engenheiro Eletricista reconhecido pelo CREA como seu Responsável Técnico.

A comprovação poderá ser feita através de um dos seguintes documentos:

***a)** No caso de funcionário, cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" onde se identifique os campos de admissão, com a cópia autenticada da carteira de trabalho que identifique o nome, dados pessoais do profissional, assinatura do empregador e os campos de admissão;*
***b)** Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do contrato Social;*
***c)** Se contratado, comprovando-se com a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços por tempo indeterminado, com firma reconhecida em cartório, podendo ser substituída por cópia autenticada.*

Prova de inscrição ou registro da licitante, bem como de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com a respectiva certidão de quitação.

*Atestado (s) de capacidade **técnica-operacional** fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a aptidão técnica-operacional da licitante por desempenho de atividade pertinente e compatível, **em características, quantidades e prazos** com o objeto desta licitação, indicando o local, natureza, quantidades, prazos e outros dados característicos dos serviços licitados, em nome da licitante (empresa) como contratada, devidamente registrado (s) no CREA, acompanhada da Certidão de Acervo Técnico;*

*Entende-se por pertinente e compatível os atestados que comprovem capacidade do objeto ora requisitado, em um único contrato ou diversos contratos durante o mesmo período, de forma satisfatória, contemplando **no mínimo as seguintes parcelas de relevância**:*

*Serviços de vistoria mensal com relatório de manutenção preventiva e corretiva de todos os Poços de Captação de agua do SAAE, especificamente a descrição constante no Memorial descritivo do item 2, subitem III**, f) - Revisão e Adequação de circuitos de centrais de bombas**;*
*Serviços de vistoria mensal com relatório de manutenção preventiva e corretiva de todos os Poços de Captação de agua do SAAE, especificamente a descrição constante no Memorial descritivo do item 2, subitem IV, **c) - Vistoria e aferição de lacre de medidores da concessionária**;*
*Serviços de Instalações elétricas em Media tensão, especificamente a descrição constante no Memorial descritivo do item 5, subitem I, **a) desligamentos programados**;*
*Serviços de Instalações elétricas em Media tensão, especificamente a descrição constante no Memorial descritivo do item 5, subitem XII- **Serviços de Manutenção em subestações Aéreas ou Gabinadas de 25 KVA a 225KVA [alíneas a), b), c) d), e), f)];***

*Atestado(s) de Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, fornecido(S) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço, devidamente registrados no CREA e acompanhados da Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, em nome da pessoa física responsável e indicado pela licitante como seu responsável técnico, que contenham a execução de serviços pertinentes e compatíveis, **em características, quantidades e prazos** com o objeto desta licitação, contemplando no mínimo as parcelas de relevância estabelecida no item **7.12.1.5** do edital.*
*Em atendimento à compatibilidade de características, quantidades e prazos do objeto, não serão aceitos atestados de capacidade técnica relativos a serviços que não estejam relacionados com objeto da licitação, bem como atestados que não contenham as parcelas de relevância mínima estabelecidas no item **7.12.1.5**.*
No caso de apresentação de atestado de empresas privadas, não serão considerados aqueles apresentados por empresas participantes do mesmo grupo empresarial da licitante. Serão considerados como do mesmo grupo, as empresas controladas pela licitante e suas controladoras, ou que tenham pelo menos uma pessoa física ou jurídica que seja sócia da empresa emitente e da Empresa Licitante.

LEIA-SE:

7.12. Qualificação Técnica

***7.12.1.1.** A comprovação de que a licitante possui um Engenheiro Eletricista reconhecido pelo CREA como seu Responsável Técnico.*

***7.12.1.2.** Prova de inscrição ou registro da licitante, bem como de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com a respectiva certidão de quitação.*

***7.12.1.3.** Atestado (s) de capacidade técnica-operacional fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a aptidão técnica-operacional da licitante por desempenho de atividade pertinente e compatível, **em características, quantidades e prazos** com o objeto desta licitação, indicando o local, natureza, quantidades, prazos e outros dados característicos dos serviços licitados, em nome da licitante (empresa) como contratada;*

***7.12.1.4.** Entende-se por pertinente e compatível os atestados que comprovem capacidade do objeto ora requisitado, em um único contrato ou diversos contratos durante o mesmo período, de forma satisfatória, contemplando **no mínimo as seguintes parcelas de relevância**:*

*Serviços de vistoria mensal com relatório de manutenção preventiva e corretiva de todos os Poços de Captação de agua do SAAE, especificamente a descrição constante no Memorial descritivo do item 2, subitem III**, f) - Revisão e Adequação de circuitos de centrais de bombas**;*
*Serviços de vistoria mensal com relatório de manutenção preventiva e corretiva de todos os Poços de Captação de agua do SAAE, especificamente a descrição constante no Memorial descritivo do item 2, subitem IV, **c) - Vistoria e aferição de lacre de medidores da concessionária**;*
*Serviços de Instalações elétricas em Media tensão, especificamente a descrição constante no Memorial descritivo do item 5, subitem I, **a) desligamentos programados**;*
*Serviços de Instalações elétricas em Media tensão, especificamente a descrição constante no Memorial descritivo do item 5, subitem XII- **Serviços de Manutenção em subestações Aéreas ou Gabinadas de 25 KVA a 225KVA [alíneas a), b), c) d), e), f)];***

***7.12.1.5.** Atestado(s) de Comprovação da capacitação técnico-profissional, fornecido(S) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço, devidamente registrados no CREA, em nome da pessoa física responsável e indicado pela licitante como seu responsável técnico, que contenham a execução de serviços pertinentes e compatíveis, **em características, quantidades e prazos** com o objeto desta licitação, contemplando no mínimo as parcelas de relevância estabelecida no item **7.12.1.4** do edital.*

***7.12.1.6.** Em atendimento à compatibilidade de características, quantidades e prazos do objeto, não serão aceitos atestados de capacidade técnica relativos a serviços que não estejam relacionados com objeto da licitação, bem como atestados que não contenham as parcelas de relevância mínima estabelecidas no item **7.12.1.4**.*

***7.12.1.7.** No caso de apresentação de atestado de empresas privadas, não serão considerados aqueles apresentados por empresas*

participantes do mesmo grupo empresarial da licitante. Serão considerados como do mesmo grupo, as empresas controladas pela licitante e suas controladoras, ou que tenham pelo menos uma pessoa física ou jurídica que seja sócia da empresa emitente e da Empresa Licitante.

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão a formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantido a data para realização do certame, qual seja 11.09.2018 às 14:00 hrs, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Canaã dos Carajás, 30 de Agosto de 2018.

RAFAL ALMEIDA DINIZ
Pregoeiro – CPL/SAAE

O TCU reconheceu, por meio da publicação da Súmula nº 263, que:
"Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e ***desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado,*** é **legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.**"

Publicado por:
Rafael Almeida Diniz
Código Identificador:ED00D44F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 032/2018 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **12 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO BÁSICA, MATERIAIS TÉCNICOS/CONSUMO E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, INSULINOS-DEPENDENTES, INSTRUMENTAL E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS Á ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:85182EEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 034/2018 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **17 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTO E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DESTINADOS Á ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:828A0F2B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 001/18-SEMTEJ, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº/2018
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.
BENEFICIÁRIO: **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS**
JUSTIFICATIVA: SEMINÁRIO DA FEIRA DE TURISMO OPORTINUDADE E NEGÓCIOS E REUNIÃO A SER CUMPRINDA NA SEC. DE TURISMO DO ESTADO.
DESTINO: BELÉM
INÍCIO: 02/09/2018
FIM: 05/09/2018
Nº DE DIARIAS: 03 E 1/2
VALOR: 840,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.0707.27.392.0037.2.145.3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FAUSTO DIOGO DIAS BARROS

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FE560E95

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 002/18-SEMTEJ, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PROTOCOLO S/N/2018
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.
BENEFICIÁRIO: FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
JUSTIFICATIVA: SUPRIMENTO DE FUNDOS REFERENTE À VIAGEM A BELÉM
DESTINO: BELÉM
INÍCIO: 02/09/2018
FIM: 05/09/2018
VALOR: 300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.0707.27.392.0037.2.145.3.3.90.33.00
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FAUSTO DIOGO DIAS BARROS

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D2AEBA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para o servidor municipal, **NELYTON DOS SANTOS PEREIRA**, **Matricula: 1737 CPF: 618.993.482-04**, para que o mesmo possa se deslocar para cidade de BELÉM - PARÁ**,** durante o período de 29 a 31/08/2018, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O referido servidor irá participar da **"CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – 2018"**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:43303B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para o servidor municipal, **ANILTON OLIVEIRA BARTOLOMEU**, **Matricula: 1424 CPF: 490.086.682-20**, para que o mesmo possa se deslocar para cidade de BELÉM - PARÁ**,** durante o período de 29 a 31/08/2018, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O referido servidor irá participar da **"CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – 2018"**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:71D52EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimentos de fundos em favor do servidor **ANILTON OLIVEIRA BARTOLOMEU**, **Matricula: 1424 CPF: 490.086.682-20,** no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos reais), para custear despesas ordinarias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento, em razao de viagem a BELÉM – PARÁ, no periodo de 29 a 31/08/2018 a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:F26ADB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1277/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Srª. **EDILAINE MARIA DE CASTRO GONÇALVES,** para o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2DF45413

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1345/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de **s**uas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2017005971	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Cito patologia, por um período de 01 (um) ano.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Paula Cristina Borges Ribeiro	8838	Erisvan da Conceição Rezende	10883

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F5BF7D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1346/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento da servidora, assinado e datado em 18 de agosto/2018;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **EVA BEZERRA RIBEIRO MONTEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO MEDICO, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por **02 (dois)** ano.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01 de setembro de 2018.**

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia–Pará em 16 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A3813F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1359/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, STEMBRO/2018 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **MARIA MARCIA COSTA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada no PSF Maria Pereira da Silva - Capelinha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 17 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:75DA42B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1360/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, STEMBRO/2018 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **MARIA MARCIA COSTA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada no PSF Maria Pereira da Silva - Capelinha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 17 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2C3E9DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1361/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2018 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **MARIA LEONICE TAVARES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada no PSF Setor Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 17 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art.54 da Lei Orgânica Municipal nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 17 de agosto de 2018.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:79499E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1362/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2018 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **MARCIA MACEDO BORGES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada no PSF Setor Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 17 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B8D2041E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1363/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2018 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **MARCIA MACEDO BORGES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada no PSF Setor Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 17 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8262BEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1373/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

Considerando o requerimento da servidora entregue no DRH em 20.08.2018;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Srª. **GABRIELA AGUIAR COSTA,** para o cargo de **PSICOLOGO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos ao dia 24.08.2018.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 20 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:14F2240B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1386/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração datado de 22.08.2018;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, o servidor **LEANDRO RAFAEL SILVA CARVALHO,** admitido através do Concurso 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia **01.09.2018**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 22 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CB3E7D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1387/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no

que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018003458	Contratação de serviço de impressão, copia e encadernação com fornecimento de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas, monocromática de médio porte, encadernadora e matérias para manutenção dos equipamentos.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Ricardo Cardoso da Silva	9099	Ana Carolina de Jesus Margalho	12366

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - **São atribuições do Fiscal**:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 22 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:75032904

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1329/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **11** d**e Agosto de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise, Mara Rubia Almundim, Cleonice de Jesus Sousa, Raimundo Nonato Alves Marinho e José Leite da Silva.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2837D0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1330/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **11 de Agosto de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente de TFD, Adauto Laurindo Ribeiro que encontra se alta no Hospital Público do Araguaia/Redenção-Pa.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DCC02F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1334/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **13 de Agosto de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Bianca Barbosa da Silva com consulta marcada ara o dia 13.08.2018 ás 13:30 horas no Hospital Público do Araguaia/Redenção-Pa.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3C8F71DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1338/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **14 de agosto de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Hosana Santana da Silva com consulta em ortopedia para o dia 14.08.2018 ás 15 horas no Hospital Regional Publico do Araguaia/Redenção Pa..

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8E7407B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1339/2018

A SECRETÁRAO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **14 de Agosto de 2018**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar paciente de TFD, Antonio de Oliveira Neto com consulta em neurologia marcada para o dia 14.08.2018 ás 16:50 horas no Hospital Regional Publico do Araguaia em Redenção Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretára Municipal de Saúde, em 14 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8678E703

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1340/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a

REDENÇÃO-PA, no dia 14 de Agosto de 2018, atribuindo ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, Maria de Sousa Gonçalves.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C3669297

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1341/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **14 de Agosto de 2018,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Elvira de Sousa Santos e Maria Aparecida Lima Silva com exames e consultas marcadas para o dia 14.08.2018 ás 8 horas no Hospital Regional Publico do Araguaia Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:137FFE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1342/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **14** d**e Agosto de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise, Mara Rubia Almundim, Cleonice de Jesus Sousa, Raimundo Nonato Alves Marinho e José Leite da Silva.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C93A7674

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1343/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se a **PALMAS-TO,** no dia **16 de agosto de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Valdenor Ferreira de Andrade com procedimento oftalmológico marcado para o dia 16.08.2018 ás 10 horas na Clinica Vision Laser em Palmas- TO.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BE1A2460

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1344/2018

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **PALMAS - TO,** no período de **16 de agosto de 2018,** que irá levar paciente de TFD, Valdenor Ferreira de Andrade com procedimento oftalmológico marcado para o dia 16.08.2018 ás 10 horas na Clinica Vision Laser em Palmas To.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS - TO**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C5189E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1348/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se a **BARRETOS - SP,** no período de **19 a 23 de agosto de 2018** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais),**na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, José Douglas Rodrigues Oliveira com exames em oncologia marcados para o período de 20.08 a 04.09.2018 no Hospital do Amor na cidade de Barretos – SP.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Recurso Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:91A39391

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1349/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BARRETOS - SP,** no período de **19 a 23 de agosto de 2018,** que irá levar paciente de TFD, José Douglas Rodrigues Oliveira com exames em oncologia marcados para o período de 20.08 a 04.09.2018 no Hospital do Amor na cidade de Barretos Sp.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS - SP**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1C22FEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1351/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no período de **18 de agosto de 2018**, atribuindo ao referido servidor **01 (uma) diárias no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá buscar paciente de TFD, Valdeci Lopes Correa que encontra se de alta no Hospital Regional de Arguaina To.
Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4F059C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1352/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª; **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **BARRETOS - SP,** no período de **19 a 23 de agosto de 2018** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá acompanhar paciente de TFD, José Moura de Oliveira com diagnostico de Carcinoma Epidermoide que será removido do Hospital Geral de Palmas- To para Hospital de Câncer de Barretos – Sp.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:881A671C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1353/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a: **PALMAS-TO** no dia **31 de agosto de 2018,** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar servidores para participar de Capacitação em Micropoliticas da Gestão do Trabalho no dia 31.08.2018 em palmas To.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 17 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FEE1F345

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1354/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo a Servidor Sr **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **PALMAS-TO**. O referido servidor irá levar servidores para participar de Capacitação em Micropoliticas na Gestão do Trabalho no dia 31.08.2018 em Palmas To.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem para **Palmas – To.**

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:15A0B8CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1356/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a Srª. **MARCIA VIEIRA TORRES** para deslocar-se à **PALMAS-TO,** no período de **31 de Agosto de 2018** e atribuir a servidora 01 (uma) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar de Capacitação em Micropoliticas da Gestão do Trabalho no dia 31.08.2018 em Palmas –To.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7EC6FBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1356/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a Srª. **VANDA MARIA DA SILVA SANTOS** para deslocar-se à **PALMAS-TO,** no período de **31 de Agosto de 2018** e atribuir a servidora 01 (uma) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar de Capacitação em Micropoliticas da Gestão do Trabalho no dia 31.08.2018 em Palmas –To.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:128442C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1357/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia de **17 de Agosto de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente TFD, Domingas Alves Pereira com exames marcados para o dia 17.08.2018 ás 7 horas no Hospital Regional Publico do Araguaia/Redenção Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4CEDA5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1358/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. **Marcela Rodrigues dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde)** para deslocar-se à **RIO MARIA-PA,** no período de **22 de agosto 2018** e atribuir a servidora 1/2 (meia) diárias no valor de **R$ 100,00 (Cem reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora irá participar da reunião **da CIR Araguaia** no dia 22.08.2018 no Município de Rio Maria Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5D130817

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1364/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **BARRETOS - SP,** no período de **19 a 23** d**e agosto de 2018** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo um total de **R$ 800**,00 na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar o paciente de TFD, José Moura de Oliveira com diagnostico em Carcinoma Epidermoide que será removido do Hospital Geral de Palmas To para o Hospital de Câncer de Barretos Sp.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:303C57D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1365/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BARRETOS-SP,** no período de **19 a 23 de agosto de 2018,** o referido servidor irá levar paciente de TFD, José Moura de Oliveira com diagnostico em Carcinoma Epidermoide que será removido do Hospital Geral de Palmas – To para o Hospital de Câncer em Barretos Sp.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS - SP.**

3120- Material de Consumo..... R$ 1500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DA181638

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1367/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia 20 **de Agosto de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar a pacientes de TFD, Vanda Gomes da Silva, Sangela Barbosa Soares e Reryty Rayanny Pereira Lima todos com exames marcados para o dia 20.08.2018 ás 7 horas no Hospital Público do Araguaia/Redenção-Pa.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B7A4EED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1368/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a: **PALMAS-TO** no dia **22 de agosto de 2018,** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Joana Vitoria Brito da Silva com consulta marcada em pneumopediatra para o dia 22.08.2018 ás 13:30 no Hospital Infantil de Palmas To.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0B25270D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1369/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo a Servidor Sr **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **PALMAS-TO**. O referido servidor irá paciente de TFD, Joana Vitoria Brito da Silva com consulta em pneumopediatra para o dia 22.08.2018 ás 13:30 no Hospital Infantil de Palmas To.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem para **Palmas – To.**

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:22EC2EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1370/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **20 de Agosto de 2018**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Delci da Silva Lucena e Fernando Mariano da Silva com consultas e exames marcados para o dia 20.08.2018 no Hospital Regional Publico do Araguaia/Redenção Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:595A3DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1371/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **20 de Agosto de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Maria Pereira de Sousa com sessão de hemodiálise marcada para o dia 20.08.2018 ás 19:30 no Hospital Público do Araguaia/Redenção-Pa.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:89591E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1372/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **21 de agosto de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Maria do Rosario Lima com consulta em neurologia marcada para o dia 21.08.2018 ás 16:40 horas no Hospital Regional Publico do Araguaia/Redenção Pa..

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4848026F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1377/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **21 de Agosto de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de hemodiálise, Mara Rubia Almundim, Cleonice de Jesus Sousa, Raimundo Nonato Alves Marinho e José Leite da Silva.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:25A478EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1378/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **22 de Agosto de 2018**, atribuindo ao referido servidor **01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Maria Pereira da Sousa com sessão de hemodiálise marcada para o dia 22.08.018 no Hospital Regional Publico do Araguaia/Redenção Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6D17EAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1379/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 21 de Agosto de 2018,** atribuindo ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, Maria de Sousa Gonçalves.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:04AE1B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1380/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **21 de Agosto de 2018,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Erica Rodrigues de Almeida com exames marcados para o dia 21.08.2018 ás 07 horas no Hospital Regional Publico do Araguaia Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:60D4E8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1381/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia de **21 de agosto de 2018,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Antonio Costa Lira com consulta marcada para o dia 21.08.2018ás 9 horas no Hospital Regional Publico do Araguaia Pa.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F2BB6972

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1382/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **22 de Agosto de 2018,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente do CTA.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:11DF7532

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1388/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 23 de Agosto de 2018,** atribuindo ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, Maria de Sousa Gonçalves.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5E419696

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1392/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia de **23 de Agosto de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise, Mara Rubia Almundim, Cleonice de Jesus Sousa, Raimundo Nonato Alves Marinho e José Leite da Silva.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:ED5BE0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1393/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **23 de Agosto de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar a pacientes de TFD, Mirian Duarte dos Reis, com em Obstetrícia marcada para o dia 23.08.2018 ás 07 horas no Hospital Público do Araguaia/Redenção-Pa.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:02069337

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1397/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BARRETOS-SP,** no período de **19 a 23 de agosto de 2018,** o referido servidor irá levar paciente de TFD, José Moura de Oliveira com diagnostico em Carcinoma Epidermoide que será removido do Hospital Geral de Palmas – To para o Hospital de Câncer em Barretos Sp.

Parágrafo único. A referida quantia é complemento de suprimento de fundo da portaria 1365/2018 que cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS - SP.**

3120- Material de Consumo..... R$ 300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BC2A6193

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1399/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **24 de agosto de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Maria Pereira Rodrigues com consulta e exames marcados para o dia 24.08.2018 no Hospital Regional Público do Araguaia/Redenção-Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:163E629D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1400/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **24 de Agosto de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Elaine Cabral de Souza com consulta em obstetrícia marcada para o dia 24.08.2018 ás 07:30 horas no Hospital Regional Publico do Araguaia em Redenção Pa.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BC7A70BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1401/2018

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia de 24 **de Agosto de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reias)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levara paciente TFD, Maria Pereira de Sousa cm sessão de hemodiálise marcada para o dia 24.08.2018 ás 19:30 horas no Hospital Regional Publico do Araguaia/Redenção Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:728C801F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1402/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **24** d**e Agosto de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Maria Pereira de Sousa com consulta em nutrição marcada para o dia 24.02.2018 ás 08 horas no Hospital Regional Publico do Araguaia Redenção Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CD75D53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1406/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **26 de Agosto de 2018**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá buscar pacientes de TFD, João Batista de Oliveira Soares que encontra se de alta no Hospital Regional Publico do Araguaia/Redenção Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D767E174

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1411/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia de **27 de agosto de 2018,** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento Sessenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Maria Pereira de Sousa com sessão de hemodiálise marcada para o dia 27.082018 ás 19:30 no Hospital Regional Publico do Araguaia em Redenção Pa.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E8A686A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1412/2018

A SECRETÁRAO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **27 de Agosto de 2018**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar paciente de CTA.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6D0F0E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1416/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 28 de Agosto de 2018,** atribuindo ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para TFD, David Breno Batista Queiros com consulta em nefrologia marcada para o dia 28.08.2018 ás 15:30 no Hospital Regional Publico do Araguaia Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0AEF0E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1417/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de Agosto de 2018,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de hemodiálise, Maria de Sousa Gonçalves.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EF96DF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1418/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia de **28 de Agosto de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise, Mara Rubia Almundim, Cleonice de Jesus Sousa, Raimundo Nonato Alves Marinho e José Leite da Silva.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A5D91A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1366/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018003351	Aquisição de um veículo tipo Van para transporte de paciente fora do domicilio – TFD.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Thiara Silva Moreno	12363	Suziany de Fátima Rodrigues Soares	8943

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 20 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3E0A8A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1347/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte e;

PORTARIA:
Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Chefe de Divisão de Patrimônio – Nivel I** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.08.2018.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 16 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B73621D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PROVIDÊNCIAS ANTE DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO POPULAR

Decreto nº. 49 , de 29 de agosto de 2018.

DETERMINA O CUMPRIMENTO IMEDIATO E A TOMADA DE PROVIDÊNCIAS ANTE A DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO POPULAR 00007503512018140107 NO MUNICIPIO DE DOM ELISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IX do art. 83 Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a determinação judicial nos autos da Ação Popular 00007503512018140107 em tramitação na Comarca de Dom Eliseu, PA;

CONSIDERANDO que a respeitosa decisão já determina a suspensão dos efeitos dos contratos e respectivos processos licitatórios;
CONSIDERANDO o dever de cumprimento das decisões judiciais;

DECRETA:
Art. 1º Fica determinado o cumprimento imediato do inteiro teor do da decisão judicial exarada nos autos do processo nº 00007503512018140107 em tramitação na Comarca de Dom Eliseu, PA.
Parágrafo único. Para o fiel cumprimento do que determinado no caput deste artigo, o ordenador responsável pela contratação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, deve expedir notificação à empresa Construtora Rio Mar LTDA-EPP, informando a suspensão dos respectivos contratos.
Art. 2º. Na forma do que determinado nos autos do Processo Judicial 00007503512018140107 em tramitação na Comarca de Dom Eliseu, PA, fica proibida qualquer movimentação financeira ou contábil em que seja interessada a empresa Rio Mar LTDA-EPP, informando a suspensão dos respectivos contratos.
Art. 3º. Fica determinada ao Departamento de Licitação, a guarda dos processos licitatórios suspensos por Ordem do Juízo da Comarca de Dom Eliseu, devendo responder todas as respectivas notificações oriundas do Poder Judiciário e do Ministério Público Estadual.
Art. 4º. Fica determinado ao Departamento de Engenharia do município de Dom Eliseu, que proceda a imediata medição da obra e inventário de materiais no respectivo canteiro dos contratos suspensos.
Art. 5º. Fica determinada aos ordenadores dos Fundos responsáveis pelas contratações, a adoção de medidas administrativas a fim de evitar dispêndios/extravios de materiais, bem como, avarias de fases em construção.
Art. 6º Fica determinado à Assessoria Jurídica do Município a informação dos autos do processo sobre o cumprimento da presente decisão.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, obrigando os destinatários a partir da ciência.

Dom Eliseu-PA, aos 29 de agosto de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enderson Fernandes
Código Identificador:29FED6F3

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO SRP 130903

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2018-130903

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público o Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preço – SRP nº 9/2018-130903, que tem como objeto: Contratação de Pessoa Física/Jurídica para eventual aluguel de veículos leves, utilitários e outros em atendimento às demandas da Prefeitura e Fundos Municipais do Município de Dom Eliseu/PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

Com abertura para o dia 13/09/2018 as 10:00.

Mais informações podem ser solicitados através do e-mail: licitadom@gmail.com, fone: (94) 3335-2210 e na Avenida Juscelino Kubitscheck, 02, Centro, Dom Eliseu-PA.

MICHELL S. MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:29A3CFAC

PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO N° 036/2018/GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOM ELISEU-PA.

AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que na data de 07/06/2018 houve eleição para novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Dom Eliseu, estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Dom Eliseu-Pá, para o Biênio: 2018 a 2020, da forma em que especifica:

1 – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Titular: José Marcos Rodrigues Oliveira
- Suplente: Karina Pereira Pimenta Vieira

Secretaria Municipal de Educação:
- Titular: Joselinda Brito Alves
- Suplente: Katia Jany Gonçalves

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
- Titular: Josinei Rocha de Souza
- Suplente: Maria Rita Araújo Costa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
- Titular: Maria Gomes de Sousa
- Suplente: Cintia Alves Pereira

Secretaria Municipal de Saúde:
- Titular: Mallony Costa de Jesus
- Suplente: Simone Rodrigues Borges

2 – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Igreja Católica:
- Titular: Maria de Lourdes Alves Sousa
- Suplente: Ivanice da Rocha Gusmão

Igreja Nipo Brasileira:
- Titular: Érica Tainara Oliveira Silva
- Suplente: Cláudia da Silva França

Pastoral da Criança:
- Titular: Azenilda Gomes da Luz
- Suplente: Maria Célia de Sousa Silva

Associação Comunitária Cultural de Dom Eliseu:
- Titular: Fernando dos Santos Nascimento
- Suplente: Juvenato da Silva Costa

Rádio Difusão Comunitária:
- Titular: Maria de Fátima Nunes da Silva
- Suplente: Jéssica Fernandes

Art. 2° - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 25 de junho de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Enderson Fernandes
Código Identificador:455C15B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 12/09/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www**.**tcm.pa**.**gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FF0F4EAF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018-TP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Tiradentes III, localizada na Comunidade Santo Antônio no Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor Preço Global. **Data de Abertura**: 17/09/2018, às 9:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8700C050

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0321/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **22 a 25/08/2018**, do Servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA,** Matrícula nº 131480-7, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para efetuar a entrega de Alimentação Escolar (Alimentos Perecíveis) nas unidades de Ensino localizadas em Região Garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5B9A25D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0322/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **22 a 25/08/2018**, do Servidor **ROSENILDO MOURA NASCIMENTO,** Matrícula nº 132872-7, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Setor de Material, para efetuar a entrega de Alimentação Escolar (Alimentos Perecíveis) nas unidades de Ensino localizadas em Região Garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BBCD19F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0323/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **22 a 23/08/2018**, do Servidor **RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO,** Matrícula nº 131093-3, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para efetuar a entrega de Merenda Escolar nas unidades de Ensino localizadas na Região da Vila Tapajós.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (daus) diárias, no valor de R$ 224,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AB082447

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0095/2018

"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 0191/2017, QUE INSTITUI A UNIDADE GESTORA LOCAL – UGL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A:

Artigo 1º. FICA instituída a Unidade Gestora Local – UGL, compostos pelos membros abaixo relacionados:

Coordenador Geral: RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Coordenador de Mobilização Social: SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Coordenador de Esportes: FRANCIMAR UCHOA DE OLIVEIRA
Coordenador de Engenharia: JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
Coordenador de Arquitetura: MÁRIO JOSÉ DE MIRANDA
Coordenador de Assistência Social: JOSIANE COELHO DE AMORIM
Coordenador de Inclusão Digital: MAURÍCIO ROGÉRIO MONTEIRO

Artigo 2º. A Unidade Gestora Local instituída por este Decreto, tem a função de acompanhamento e interlocução do Município de Itaituba, durante o período das obras, com o Ministério da Cultura e os demais Ministérios responsáveis pela Gestão da Praça CEU.

Artigo 3º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0CF69D8C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 005/2018-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para restabelecimento de trafegabilidade com a recuperação de pontos críticos da Estrada do BIS em áreas atingidas por desastres naturais no Município de Itaituba-PA.. Vencedor(es): TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI, com o valor total de R$ 4.090.000,00(Quatro Milhões, Noventa Mil Reais). Que foi Homologada e Adjudicada a Licitação pelo Sr. Prefeito Municipal de Itaituba VALMIR CLIMACO DE AGUIAR. na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes

Itaituba – PA, 28 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:10FAC780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0315/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **STEFANIE RODRIGUES LIMA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula n° 132969-3, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **22/08/2018 a 18/02/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 22 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de agosto de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:97489334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0316/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (mês) meses ao servidor **ISMAEL FERREIRA BRITO SOBRINHO,** matrícula nº 011138-4, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para gozo de **01 de setembro de 2018** a **30 de setembro de 2018.** (Quinquênio **2009**-**2014**). 2º Mês.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de agosto de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5FDCA883

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180123
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO(A): A G DA CRUZ FARIA EIRELI - ME
CNPJ: 21.187.531/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR: R$ 5.560,65 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 22 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2018

LARISSA SILVA DE SENA FERREIRA
Ordenador

CONTRATO Nº 20180124
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO(A): W MORAES DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ: 26.668.438/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR: R$ 14.044,65 (quatorze mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 22 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2018

LARISSA SILVA DE SENA FERREIRA
Ordenador

CONTRATO Nº 20180125
ORIGEM: PREGÃO N° 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO(A): W MORAES DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ: 26.668.438/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR: R$ 5.204,20 (cinco mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 22 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2018

LARISSA SILVA DE SENA FERREIRA
Ordenador

CONTRATO Nº 20180126
ORIGEM: PREGÃO N° 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO(A): W MORAES DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ: 26.668.438/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR: R$ 9.407,40 (nove mil, quatrocentos e sete reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 22 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2018

LARISSA SILVA DE SENA FERREIRA
Ordenador

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:09E5576E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180127
ORIGEM: PREGÃO SRP Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA
CONTRATADO(A): FREITAS GUIMARÃES & CIA LTDA
CNPJ: 04.895.405/0001-96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR: R$ 6.361,00 (seis mil, trezentos e sessenta e um reais)
VIGÊNCIA: 22 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2018

GERSON MIRANDA LOPES
Ordenador

CONTRATO Nº 20180128
ORIGEM: PREGÃO SRP Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA
CONTRATADO(A): A G DA CRUZ FARIA EIRELI -ME
CNPJ: 21.187.531/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR: R$ 8.660,50 (oito mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 22 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2018

GERSON MIRANDA LOPES
Ordenador

CONTRATO Nº 20180129
ORIGEM: PREGÃO SRP Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO(A): A G DA CRUZ FARIA EIRELI -ME
CNPJ: 21.187.531/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR: R$ 8.306,50 (oito mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 22 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2018

GERSON MIRANDA LOPES
Ordenador

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:0D29CF08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata do Estado do Pará, torna público que o Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-260602, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA; resolve Homologar em favor das Empresas: K & C COMERCIAL LTDA, CNPJ: 34.923.078/0001-08 os itens (01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19;20; 22; 27; 29; 31; 32; 39; 45; 47; 49; 50; 51 ;53; 54; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84 e 85); LC INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 04.755.218/0001- 07, os itens (21; 23; 24; 25; 26; 28; 30; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 40; 41; 42; 43; 44; 46; 48; 52; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 67; 68).

Magalhães Barata, 16 de agosto de 2018

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:A26D9C9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 070/2018-CPL/PMM

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 070/2018-CPL/PMM, PROCESSO Nº 12.793/2018-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 17/09/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material/equipamento hospitalar para atender os hospitais do município de Marabá. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 30/08/2018,

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:010DCBC1

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 033/2018/CPL/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico (SRP) nº 033/2018/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 6.245/2018/PMM. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes e mobiliários em geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospitais (HMM e HMI) e demais unidades vinculadas. Ata de Registro de Preços nº 235/2018 CPL/PMM. Beneficiário: Dimalab Eletronics do Brasil Eireli, Cnpj nº 02.472.743/0001-90, vencedora dos itens 03 e 38, perfazendo o Valor Total de R$ 48.380,70 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta reais e setenta centavos). Assinatura: 29/08/2018. Ata de Registro de Preços nº 236/2018 CPL/PMM. Beneficiário: Centro Oeste Comercio e Serviços Eireli, Cnpj nº 02.683.235/0001-50, vencedora do item 02, perfazendo o Valor Total de R$ 119.640,00 (cento e dezenove mil seiscentos e quarenta reais). Assinatura: 29/08/2018. Ata de Registro de Preços nº 237/2018 CPL/PMM. Beneficiário: Fokkus Trade Produtos e Serviços Hospitalares Ltda, Cnpj nº 06.019.610/0001-13, vencedora do item 32, perfazendo o Valor Total de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Assinatura: 29/08/2018. Ata de Registro de Preços nº 238/2018 CPL/PMM. Beneficiário: Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda, Cnpj nº

06.127.890/0001-83, vencedora dos itens 24 e 27, perfazendo o Valor Total de R$ 7.359,80 (sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Assinatura: 29/08/2018. Ata de Registro de Preços nº 239/2018 CPL/PMM. Beneficiário: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli, Cnpj nº 07.626.776/0001-60, vencedora do item 36, perfazendo o Valor Total de R$ 6.176,60 (seis mil cento e setenta e seis reais e sessenta centavos). Assinatura: 29/08/2018. Ata de Registro de Preços nº 240/2018 CPL/PMM. Beneficiário: MLJ - Comércio de Equipamentos Eletro-eletrônicos Ltda, Cnpj nº 09.208.840/0001-19, vencedora do item 15, perfazendo o Valor Total de R$ 19.627,44 (dezenove mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos). Assinatura: 29/08/2018. Ata de Registro de Preços nº 241/2018 CPL/PMM. Beneficiário: Santaflex Indústria e Comércio de Móveis Eireli, Cnpj nº 10.713.114/0001-32, vencedora do item 11, perfazendo o Valor Total de R$ 11.489,40 (onze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Assinatura: 29/08/2018. Ata de Registro de Preços nº 242/2018 CPL/PMM. Beneficiário: Gigante Produtos Médicos Eireli, Cnpj nº 11.050.321/0001-17, vencedora dos itens 25 e 26, perfazendo o Valor Total de R$ 40.770,00 (quarenta mil setecentos e setenta reais). Assinatura: 29/08/2018. Ata de Registro de Preços nº 243/2018 CPL/PMM. Beneficiário: Herenio dos Santos Comercio e Importação Eireli, Cnpj nº 12.283.935/0001-01, vencedora do item 41, perfazendo o Valor Total de R$ 38.777,50 (trinta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Assinatura: 29/08/2018. Ata de Registro de Preços nº 244/2018 CPL/PMM. Beneficiário: D R de Lima Comercio Eireli, Cnpj nº 20.927.716/0001-46, vencedora dos itens 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 34, perfazendo o Valor Total de R$ 54.932,93 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos). Assinatura: 29/08/2018. Ata de Registro de Preços nº 245/2018 CPL/PMM. Beneficiário: Comercial Eliane Eireli, Cnpj nº 23.273.760/0001-78, vencedora dos itens 08 e 09, perfazendo o Valor Total de R$ 13.112,90 (treze mil cento e doze reais e noventa centavos). Assinatura: 29/08/2018. Ata de Registro de Preços nº 246/2018 CPL/PMM. Beneficiário: Rocha Moreira Equipamentos Médicos Eireli, Cnpj nº 26.342.270/0001-74, vencedora do item 29, perfazendo o Valor Total de R$ 19.560,16 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos). Assinatura: 29/08/2018. Ata de Registro de Preços nº 247/2018 CPL/PMM. Beneficiário: Adequa Moveis Ltda, Cnpj nº 27.790.405/0001-27, vencedora dos itens 12 e 23, perfazendo o Valor Total de R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais). Assinatura: 29/08/2018. Ata de Registro de Preços nº 248/2018 CPL/PMM. Beneficiário: Samtronic Indústria e Comercio Ltda, Cnpj nº 58.426.628/0001-33, vencedora do item 31, perfazendo o Valor Total de R$ 102.888,00 (cento e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais). Assinatura: 29/08/2018. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura.

Marabá - PA. 30/08/2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBFAE185

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 12.751/2018-PMM, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 066/2018-CPL/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 12.751/2018-PMM, referente ao PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 066/2018-CPL/PMM que objetivou a seleção da melhor proposta referente ao Registro de Preços para aquisição de 05 (cinco) veículos tipo pick up 4x4, 0 (zero) km, ano 2018, destinados aos projetos desenvolvidos pela SEASPAC, onde sagrou-se vencedora as empresas: Empresa: **ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 05.147.384/0001-93**, para o item: 01 no Valor Total de R$ 519.996,00 (Quinhentos e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais), Empresa: **INTTEC- Distribuidora e Logística EIRELI CNPJ Nº 22.553.526/0001-31**, para o item: 02 no Valor Total de R$ 134.990,00 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais) pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretaria de Assistência Social, Portaria nº 224/2017-GP

Marabá/PA, 29/08/2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9BAC07B3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 255/2018–CPL/PMM - EMPRESA: ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 05.147.384/0001-93,

Extrato de Ata de Registro de Preço N° 255/2018–CPL/PMM - Empresa: **ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 05.147.384/0001-93**, para o item: 01 no Valor Total de R$ 519.996,00 (Quinhentos e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais), **Extrato de Ata de Registro de Preço N° 256/2018–CPL/PMM** - Empresa: **INTTEC- Distribuidora e Logística EIRELI CNPJ Nº 22.553.526/0001-31**, para o item: 02 no Valor Total de R$ 134.990,00 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais) PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 066/2018-CPL/PMM, Vigência das Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Data da Assinatura: 30/08/2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretaria de Assistência Social, Portaria nº 224/2017-GP

Marabá/PA, 30/08/2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15E1EF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5252/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANE LIMA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5251/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de setembro de 2018 a 15 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5250/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): SABRINA LIMA GONÇALVES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 17 de setembro de 2018 a 15 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE138BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5232/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 5232/2018-GP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Que a **Sra. CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA**, servidora concursada no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula **nº1536**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, solicita o cancelamento da licença prêmio, através do Processo nº15.200/2018, de 22/08/2018.
CONSIDERANDO: O processo nº 12.102/2018, de 06/07/2018 que solicita licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015.
RESOLVE: CANCELAR a Portaria Nº4344/2018-SEMAD, que concede a servidora, **LICENÇA PRÊMIO** do período de 03 de setembro de 2018 a 17 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62976CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5233/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 5233/2018-GP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Que a **Sra. EDNALVA BELIZÁRIO DE SOUZA**, servidora concursada no cargo de Professora C.I., matrícula nº **6324**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, vem através do Processo nº15.347/2018, solicitar o cancelamento da licença prêmio.
CONSIDERANDO: O Processo nº 11.493/2018 de 27/06/2018 que solicita licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.
RESOLVE: CANCELAR a Portaria Nº 4218/2018-SEMAD, que concede à servidora, **LICENÇA PRÊMIO** do período de 01 de agosto de 2018 a 29 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:563B5ED0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"CONVOCAÇÃO - NOS TERMOS DO ITEM 17.2 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 087/2017-CPL/PMM

"CONVOCAÇÃO - Nos termos do Item 17.2 do Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 087/2017-CPL/PMM, que estabelece prazo de 05 (cinco) dias úteis para celebração de contrato,reiteramos a convocaçãoà empresaL & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME,inscrita noCNPJ sob o N°23.004.406/0001-48, realizada no dia 23.08.2018, às 18:02, para assinatura doContrato n° 165/2018-SEMED/PMM(AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES DE ENSINO, SITUADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA), oriundo da Ata de Registro de Preços n° 009/2018-CPL/PMM. Informamos que a não assinatura doContrato n° 165/2018-SEMED/PMM,caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, até asuspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE por prazo de até 2 (dois) anos (Item 25.2, III, do Edital), obedecido o contraditório e ampla defesa, conforme artigo 81,*caput*,da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Educação.

Marabá – PA, em 30 de agosto de 2018".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:675037CB

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL EDITAL SEMMA Nº 001/2018. CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL EDITAL SEMMA Nº 001/2018. CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
O Processo Seletivo Simplificado em caráter excepcional, que estabelece normas para a formação de cadastro de reserva para o cargo descrito neste edital, necessário para regular o funcionamento mínimo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com sede nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, Rua Amazônia, s/nº, Agropólis do Incra, Amapá, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo com a Lei Municipal nº 17.758, de 20 de janeiro de 2017.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais e em referencia ao Processo Seletivo Simplificado EDITAL SEMMA 001/2018, CONVOCA para o dia 03/09/2018**,** a candidata aprovada para o cargo abaixo descrito, a comparecer no departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com sede nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, Rua Amazônia, s/nº, Agropólis do Incra, Amapá, no horário de 8:00 as 14:00hrs, para entrega de documentação, conforme relação contida a seguir no anexo I.

Cargo: Geólogo
1º lugar – **Maria Arlete Matos da Costa** – CPF 799.144.702-20

Marabá, 30 de agosto de 2018.

RUBENS BORGES SAMPAIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

RINALDO RANKE
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I
Documentos necessários para apresentação cargo Geólogo.
Originais e 02(duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional;

Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil);
Certidão de Nascimento dos filhos;
Certidão de Nascimento/Casamento;
Comprovante de Escolaridade (diploma);
C P F;
C T P S;
Carteira do Conselho de Classe (CREA);
Título Eleitor;
Comprovante de quitação Eleitoral;
Comprovante de Residência Atual;
PIS / PASEP;
Nº conta bancaria – BCO BRASIL (se possuir);
2 fotos 3 x 4;
Declaração de bens.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88312B59

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA

ERRATA

Informamos que houve retificação na publicação do dia **26/07/2018** referente ao Processo Nº 7.944/2018-PMM da TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2018-CEL/SEVOP/PMM. Onde se ler: valor: R$ 206.748,86 - **Leia-se: valor R$ 208.635,11.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:868B6C71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N°018/2018-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2018-SEMGA
Processo nº038/2018-PMMC

Síntese do Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISAS E UNIFORMES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 31/08/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 13 de agosto de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº003/2018-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:5FDE7578

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2018-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2018-SEMGA
Processo nº039/2018-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMINF E SEMAGRI.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 03/09/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 20 de agosto de 2018.

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:193F196B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS N°005/2018-SEMGA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 005/2018-SEMGA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mojuí dos Campos, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas COMUNICA a quem possa interessar que será reaberto no dia 30/08/2018 às 09h30min, na Sala de Licitações da SEMGA, situada na Rua Lauro Sodré, s/n – Bairro: Esperança, CEP: 68129-000 os trabalhos para dá prosseguimento ao certame Tomada de Preços nº005/2018-SEMGA, após cumprimento à norma inscrita do Art. 109, I, alínea "a" §2°, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu a interposição de recursos por parte dos licitantes, diante disso, será na data designada a abertura do envelope n° 002 da proposta de preços as empresas habilitadas.
Informamos que este aviso está afixado no mural desta Secretaria para publicidade necessária.

Mojuí dos Campos - PA, 28 de agosto de 2018.

KELEN DAIANA COSTA DA SILVA
Divisão de Licitação e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:363A2FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECISÃO DO RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PELA EMPRESA ACA - AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI-EPP

RECORRENTE: A C A – AMAZÔNIA CONTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI – EPP
RECORRIDO: SECRETÁRIO RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018-SEMGA (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018-PMMC)

I – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO HIERÁRQUICO

O presente recurso é tempestivo, pois, foi protocolado junto ao Gabinete do Prefeito no dia 03/08/2018, sendo obedecido o prazo definido no art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, dessa forma, é recebido o presente recurso para sua devida apreciação.

II – RESUMO DOS FATOS

A C A – AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI – EPP interpôs recurso hierárquico com o propósito da modificação do despacho de cancelamento da Tomada de Preços nº 003/2018-SEMGA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para reforma, ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Governador Fernando Guilhon.

As alegações da Recorrente baseiam-se no descontentamento do despacho proferido pelo Recorrido em 27/07/2018 e divulgado na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) em 30/07/2018, conforme anexo juntado ao recurso hierárquico.

Inicialmente, o Recorrente requer a reforma da decisão do Recorrido sob pena da Administração Municipal atentar contra os princípios norteadores da Administração Pública e, de forma específica, nas licitações. É invocado o princípio da objetividade no atendimento do interesse público, que as práticas de atos processuais desnecessários, protelatórios ou desfecho da questão, atenta contra a objetividade e desatende o interesse público, segundo o Recorrente é verificado na decisão do Recorrido.

No mérito, faz um breve histórico do processo licitatório, afirma *a priori* ter sido transcorrido de forma legal, por isso, não havendo razões para o cancelamento do certame. Alega que 12 (doze) empresas realizaram visita técnica ao local apresentado no edital. Que na sessão de abertura compareceram cinco empresas participantes: CARVALHO ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA – EPP, A. C. A – AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI – EPP, INDUCON EIRELI – EPP e W T ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA.

É abordado que a fundamentação do Recorrido de almejar garantir o maior número de concorrentes a Tomada de Preços nº 003/2018-SEMGA, que apenas uma empresa participante não macularia a legalidade do processo administrativo licitatório, assim, poderia a Administração Pública prosseguir com a licitação.

Além disso, o legislador ordinário não prescreveu nas normas gerias de licitação, como requisito de validade do certame licitatório, a necessidade de um número mínimo de competidores, salvo exceção do art. 22, III, §3º, da Lei nº 8.666/1.993, na modalidade convite deve ser encaminhado o ato convocatório para três particulares, sendo acrescentado o entendimento do Tribunal de Contas da União, a presença de três propostas válidas, sem prejuízo da possibilidade do feito quando participar somente um, quando devidamente comprovado a impossibilidade de fornecedores no mercado ou do desinteresse dos convidados, de acordo com §7º do referido artigo.

Logo em seguida, utiliza-se de jurisprudências que explanam sobre a obrigatoriedade de fundamentação plausível para o cancelamento de processo licitatório. De acordo com o Recorrente não é observado em nenhum momento, que a atuação da Administração estaria em confronto com as normas legais, doutrina e jurisprudência, como pontuou o Recorrido. Ao contrário, foi garantida a maior participação de participantes ao certame, por certo, as empresas foram inabilitadas por não terem cumpridas as exigências editalícias.

Posteriormente, a manifestação da Recorrente foi fundamentada no questionamento sobre a afirmação do Recorrido sobre o poder discricionário, que a doutrina tem de forma repetitiva mantido como direção a ser seguido: os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. O primeiro é utilizado como meio de inibição do poder discricionário, serve de orientação para atender melhor a finalidade da lei e dos interesses públicos, de acordo com a conveniência e oportunidade.

Ainda, a razoabilidade é considerada a ação conforme a razão. Esta exige proporcionalidade entre os meios usados pela Administração e os fins que a serem alcançados. Alude, se for mantida a decisão do Recorrido, estaria a Administração Pública ferindo princípios constitucionais básicos de acesso básico à educação, por se tratar o objeto do certame da reforma e ampliação de uma escola. Acarretaria como resultado de início de uma ação judicial e prejuízo à Administração Pública por causa do seguro-garantia, sendo já devidamente pago pela Recorrente.

Por último, requer a Recorrente a revogação da decisão emanada pelo Recorrido, restaurando o processo licitatório na consecução normal até atingir ao fim pretendido pelo certame público.

É o resumo dos fatos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, na averiguação dos autos do Processo Licitatório nº 033/2018-PMMC é observado ao cumprimento das exigências legais, pois, ocorreu os atos necessários para sua devida realização: projeto básico, autorização do ordenador de despesas, publicação do edital, comissão permanente de licitação designada por ato do Chefe do Executivo, abertura da sessão na data prevista do ato convocatório, análise da documentação pelos licitantes, manifestação dos participantes sobre a documentação de habilitação, análise e resultado da documentação pela licitação, prazo para interposição de recursos e, por fim, publicação dos atos nos meios adequados de publicidade.

Na documentação da Recorrente é notório a desobediência ao item 6.3.1.8: "certificado de Regularidade Cadastral concedido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, comprovando o Cadastro Técnico Federal da proponente, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata", apresentando certidão negativa de débitos perante ao IBAMA, o qual foi considerada pela Comissão Permanente de Licitação como descumprimento do edital e, por esta situação, foi considerada inabilitada.

A Recorrente interpôs recurso sobre a decisão da comissão e o Recorrido conjuntamente com o Procurador Geral do Município manifestaram-se favoráveis ao pleito do Recorrente e foi considerada apta a empresa para o prosseguimento do feito, conforme publicação disponível no site oficial do Município e na FAMEP.

É notório que o Recorrido utilizou de forma adequada o poder discricionário, conforme conveniência e oportunidade. Não seria conveniente a municipalidade a participante tão-só da Recorrente por certo o poder de negociação diminuiria de maneira acentuada, pois, estaria à mercê da análise de apenas uma proposta de preços, com pouquíssima ou nenhuma possibilidade de diminuição do preço, por o tipo da licitação de menor preço global. A fundamentação do Recorrido abrirá uma chance maior de licitantes a serem habilitados e, posteriormente, abertura das propostas de preços.

Deve-se atentar ao fato de a conduta do Recorrido possuir razoabilidade, uma vez ser o valor do objeto de alto vulto, de quase R$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais), cabendo aos gestores públicos a maior cautela possível na realização do certame público. O que realmente é pretendido é a busca de proposta mais vantajosa a Administração Pública. Estando proporcional entre o meio utilizado pelo Recorrido e o fim esperado do certame.

Outra situação a mencionar é o fato da falta de bom senso da Recorrente, poderia o representante apresentado a referida documentação de acordo com o edital, porque há nas disposições editalícias a possibilidade de serem considerados todos os licitantes inabilitados apresentarem os documentos corretos, no prazo de oito dias úteis, de acordo com o item 8.9. Desta feita, seria uma chance de todos os licitantes trazerem aos autos do processo o que foi solicitado no item 6.3.1.8 do edital.

Não é o fato da Tomada de Preços nº 003/2018-SEMGA se referir a reforma e ampliação de uma instituição de ensino, que o gestor público deve passar por cima das vedações contidas na Lei nº 9.504/1.997 (Eleições). No seu artigo 73 existem proibições de condutas três meses antes do pleito, entre elas:

VI – nos três meses que antecedem o pleito:

a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;

(...)

O dispositivo enquadra-se na situação em epígrafe, existe apenas uma obrigação formal para execução de obra ou serviço em andamento e cronograma prefixado, pois o convênio foi assinado com o Estado no período insuficiente no intuito de realização da licitação e dada ordem de serviço de início da obra, portanto, caso o Recorrente fosse vencedora desta Tomada, isto não lhe garantia o direito de executar a

reforma e ampliação da escola, muito menos, o direito de perceber os valores pertinentes a realização da obra.
Consigne-se, ainda, o Tribunal Superior Eleitoral tem exarados acórdãos no sentido dessa vedação ser cumprida integralmente, quando as transferências voluntárias ocorrerem entre entes federados, ocorrendo poucas exceções:
ELEITORAL. AGRAVO REGIMENTAL. RECLAMAÇÃO. LIMINAR INDEFERIDA. CONDUTA VEDADA. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS DOS ESTADOS AOS MUNICÍPIOS. ART. 73, VI, a, DA LEI No 9.504/97. VIOLAÇÃO À DECISÃO NA CONSULTA-TSE No 1.062. NÃO-CONFIGURAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA.
1- A transferência de recursos do governo estadual a comunidades carentes de diversos municípios não caracteriza violação ao art. 73, VI, a, da Lei nº 9.504/97, porquanto os destinatários são associações, pessoas jurídicas de direito privado.
2- A regra restritiva do art. 73, VI, a, da Lei no 9.504/97 não pode sofrer alargamento por meio de interpretação extensiva de seu texto (Ac. no 16.040, rel. Min. Costa Porto).
3- Agravo regimental não provido.
4- Reclamação julgada improcedente.
(TSE - Reclamação nº 266, Acórdão de , Relator(a) Min. Carlos Mário Da Silva Velloso, Publicação: DJ - Diário de justiça, Volume 1, Data 04/03/2005, Página 115)
Como o beneficiário não era pessoa jurídica de direito público, a vedação não foi aplicada, mas em outro acordão como era repasse de Estado para Município foi aplicado na plenitude o disposto no art. 73, inciso VI, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997, senão veja-se:
Art. 73, VI, a, da Lei nº 9.504/97. Convênio celebrado com o governo do estado para a pavimentação de ruas e construção de casas populares.
Transferência voluntária de recursos no período vedado, destinados à execução de obra fisicamente iniciada nos três meses que antecedem o pleito.
Resolução-TSE nº 21.878, de 2004. À União e aos Estados é vedada a transferência voluntária de recursos até que ocorram as eleições municipais, ainda que resultantes de convênio ou outra obrigação preexistente, quando não se destinem à execução de obras ou serviços já iniciados fisicamente.
Recursos Especiais desprovidos. (Recurso Especial Eleitoral nº 25324, Relator(a) Min. Gilmar Ferreira Mendes, Publicação: DJ - Diário de justiça, Data 17/02/2006, Página 126)
Outro fato importante mencionado pela Recorrente é que haveria prejuízo à Administração Municipal a devolução da garantida exigida no item 6.3.4.6, estando a interpretação fora de contexto, pelo fato de ter sido exigida pela Administração Pública, esta deve ficar na conta apresentada até que seja a licitante considerada inabilitada ou desclassificada, sem dúvida, quando houvesse o cancelamento da certame, isto é, previsão contida no edital e dever do gestor aguardar o desfecho da licitação (item 6.3.4.7.3). Portanto, inexistirá qualquer tipo de prejuízo financeiro aos cofres do Município.

III – CONCLUSÃO

Com tudo o que foi explanado, é decidido o Recurso Hierárquico:
I – pelo indeferimento do pedido de revogação da decisão do Recorrido, por entender a conduta correta e proporcionará a Administração Pública maior vantajosidade ao objeto da Tomada de Preços nº 003/2018-SEMGA e há razoabilidade e proporcionalidade no cancelamento da licitação, nos termos da decisão proferida pelo Recorrido em 27/07/2018;

II – Publique-se. Notifique-se. Arquivem-se os autos.

Mojuí dos Campos, 28 de agosto de 2018.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:4D7648CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018-FMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018-FMAS
Processo nº040/2018-PMMC

Síntese do Objeto: Aquisição de combustível e derivados de petróleo para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 14/09/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 31 de agosto de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal

Portaria n°003/2018-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:2C7B799A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

OBJETO: Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Monte Alegre c/recursos do Ministério da Integração Nacional através da TC nº 0684/2017, Processo SEI nº 59553.000819/2017-10. ABERTURA: dia 18.09.2018 às 09:00 hs. CONTATO: SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 30 de agosto de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9ABFD5C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

OBJETO: Aquisição de um rolo compactador para atender convênio nº 867743/2018 entre PMMA/SUDAM. ABERTURA: dia 13.09.2018 às 09:00 hs. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 30 de agosto de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D634D788

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

OBJETO: Aquisição de veículo 0 km p/rede de Atenção Básica de acordo c/emenda parlamentar E-Gestor proposta nº 15048017122816465 48. ABERTURA: dia 13.09.2018 às 15:00 hs. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 30 de agosto de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B0D3F9BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018.

OBJETO: Aquisição de uma ambulância 0 km, tipo A, p/simples remoção para ser utilizada no HMMA. VALOR: R$-168.000,00. RECURSO: Emenda Parlamentar Proposta nº 11.401.857000/1170-05. DATA DA ASSINATURA: 28.05.2018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADO: 737 Comércio de Veículos e Serviços Eireli. CNPJ nº 28.832.115/0001-61.

Monte Alegre - PA, 30 de agosto de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9D54390A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 475/2018

PORTARIA Nº 475/2018

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado em 26 de janeiro de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data sob o número 298 do livro 38 e folhas nº 18;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 156/2018 de 12/03/2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, que opina o período da concessão da Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder a servidora municipal **CIURA MARANHÃO DO NASCIMENTO, Agente de Serviços Gerais – Mat. nº 007149-8**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **03/09/2018 a 02/11/2018**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho/2007 a julho/2010, conforme Processo de Nº 298/2018.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **03 de setembro de 2018**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de agosto de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:36B1042F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 552/2018

PORTARIA Nº 552/2018 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Monte Alegre - Pará, a senhora **ELOIZA LEAL DE CARVALHO**, ascendida ao cargo pelo Decreto nº 214/2018, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Resolução CFN nº 380/2005 - Área de Alimentação Coletiva, que normatiza e descreve a atuação do nutricionista, no exercício de suas atribuições na Alimentação Escolar.
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a atuação profissional da servidora **RENATA LORRANY SILVA DE MENEZES**, Nutricionista, Mat. nº 012820-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, exclusivamente no **Departamento de Alimentação Escolar-DAE**, garantindo a execução das atividades privativas e obrigatórias, conforme estabelecidas no Edital nº 001/2015 – Concurso Público nº 004/2015.
Parágrafo único.A síntese das atividades de que trata o caput deste artigo é planejar, organizar, dirigir, supervisionar, preparar o cardápio e avaliar os serviços de alimentação e nutrição a ser utilizado nas escolas, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em 29 de agosto de 2018.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal, Educação, Cultura e Esporte
Decreto nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:99458ADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 553/2018

PORTARIA Nº 553/2018 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Monte Alegre - Pará, a senhora **ELOIZA LEAL DE CARVALHO**, ascendida ao cargo pelo Decreto nº 214/2018, no uso de suas atribuições legais, e
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a atuação profissional da servidora **RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO**, Almoxarife, Mat. nº 007318-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, exclusivamente no **Departamento de Alimentação Escolar-DAE**, garantindo a execução das atividades privativas e obrigatórias, conforme estabelecidas no Edital nº 001/2015 – Concurso Público nº 004/2015.
Parágrafo único.A síntese das atividades de que trata o caput deste artigo é recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazer os lançamentos da movimentação de entradas/ saídas e controlar os estoques. Distribuir produtos e materiais a serem expedidos. Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em 29 de agosto de 2018.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal, Educação, Cultura e Esporte
Decreto nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B5931392

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DA PORTARIA Nº 472/2018

ERRATA DA PORTARIA Nº 472/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, retifica-se o nome da servidora pública municipal, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/08/2018. Edição 2058, conforme disposições a seguir alinhavadas,

Onde se lê: **MARLI DO LIVRAMENTO BARROS DOS SANTOS**

Leia-se: **MARLI DO LIVRAMENTO BARBOSA DOS SANTOS**.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de agosto de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6CFC56A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 340/2018

DECRETO Nº 340/2018

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr(a). **DARDANHA SOUZA LIMA**, portador (a) do RG nº 4770272 e do CPF nº 522.591.702-00, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR ESCOLAR – CNEE-2,** da E.M.E.F. AFRANIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010, com exercício a partir do dia **30 de agosto de 2018**.

Art. 2º - No ato da posse o servidor ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 29 de agosto de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:432E2C9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/2018 COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS

Nomeia a Comissão de Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável de Ativos, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens no Município de Nova Ipixuna, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADODO PARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna,
CONSIDERANDO o DECRETO 579 de 30 de outubro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS NO MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA, os seguintes servidores abaixo relacionados:

JHONATAS CANDEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador de RG n° 4947053 – SSP/PA e CPF: n° 880.677.692-49, residente e domiciliado em Nova Ipixuna, sendo responsável por AVALIAR, DAR BAIXA E TOMBAR;

MAXIMILIANO MEDEIROS MATOS, brasileiro, solteiro, portador de RG n° 2148728 - SSP/PA e CPF: n° 410.285.892-04, residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna, sendo responsável por AVALIAR, TOMBAR E DAR BAIXA;

THIAGO AGUIAR SANTOS**,** brasileiro, portador do RG nº 6168499-SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob nº 006.208.082-25, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, sendo responsável por AVALIAR, TOMBAR;

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, portador de RG n° 7108638 SSP/PA e CPF: n° 701.156.402-07, residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna, sendo responsável por AVALIAR E TOMBAR;

EDIVAN MENDES LIMA**,** brasileiro, portador do RG nº 1685787-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 296.558.702-00, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, sendo responsável por AVALIAR E TOMBAR;

JOBERTH SOUZA COVRE, brasileiro, solteiro, portador de RG n° 426900 SSP/PA e CPF: n° 726.481.712-15, residente e domiciliado no município de Bom Jesus do Tocantins, sendo responsável como CONTADOR;

ELTON DAS CHAGAS COSTA, brasileiro, titular da carteira de identidade nº 4377301 – SSP/PA e do CPF. nº 839.682.022-87 residente e domiciliado na cidade de Marabá, PA, sendo responsável como ENGENHEIRO CIVIL;

ABILIO MARTINS DA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, portador de RG n° 3239503 – SSP/PA e CPF: 693.756.232-20, residente e domiciliado na cidade de Nova Ipixuna, PA, sendo responsável por AVALIAR.

ALEX SANDRO SOUZA DE JESUS, brasileiro, solteiro, portador de RG nº 5436601 – SSP/PA e CPF: 973.283.082-49, residente e domiciliado na cidade de Nova Ipixuna, PA, sendo responsável para AVALIAR e TOMBAR.

LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA ZEN, brasileira, solteira, portadora de RG nº 5899597 – SSP/PA e CPF: 007.934.202-70, residente e domiciliada na cidade de Nova Ipixuna, PA, sendo responsável para AVALIAR e TOMBAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 30 de agosto de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal do Município de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:73403512

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-047/PMNI

##TEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E PEÇAS PARA VIABILIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA ESTADUA L DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA DURANTE O ANO LETIVO DE 2018, DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 037 DE 09/04/2018, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.
CONTRATO Nº: 20180235 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** COMERCIO DE COMBUSTIVEL ASA BRANCA LTDA – EPP **VALOR TOTAL:** R$ 100.430,00 (cem mil, quatrocentos e trinta reais)
CONTRATO Nº: 20180236 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** MATEUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 32.414,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais)
CONTRATO Nº: 20180237 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 10.430,00 (dez mil, quatrocentos e trinta reais)
CONTRATO Nº: 20180238 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP **VALOR TOTAL:** R$ 2.712,00 (dois mil, setecentos e doze reais)
CONTRATO Nº: 20180239 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** EROCI AUTO CENTER EIRELI-EPP **VALOR TOTAL:** R$ 16.196,00 (dezesseis mil, cento e noventa e seis reais)
CONTRATO Nº: 20180240 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA –EPP **VALOR TOTAL:** R$ 19.456,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 28 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2018.

Nova Ipixuna – PA, 30 de Agosto de 2.018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro -PMNI

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:FD3C113B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2607001/2018
Modalidade: Dispensa 006/2018.
Contrato Nº 1308001/2018/PMNP.
Cessionário: Município Novo Progresso (CNPJ 10.221.786/0001-20).
Cedente: Caio Vinicius Florentino (CPF 027.431.072-43).
Objeto: COMPROMISSO DE CESSÃO DOS DIREITOS POSSESSÓRIOS E BENFEITORIAS DE IMÓVEL RURAL, COM ÁREA DE 8,2445 HA (OITO HECTARES, VINTE E QUATRO ARES E QUARENTA E CINCO CENTIARES), À SER DESMEMBRADO DA "FAZENDA DONA NENA", SITUADO PRÓXIMO AS MARGENS DA BR 163, KM 1076, ADENTRANDO 1,5 KM, PELA MARGEM DIREITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE AMPLIAÇÃO DO PÁTIO E INSTALAÇÕES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA, NECESSÁRIOS A SUA REGULAMENTAÇÃO.
Valor Global: R$ 412.225,00 (quatrocentos e doze mil, duzentos e vinte e cinco reais).
Vigência do Contrato: 02 (dois) anos.

Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 13/08/2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:28334EF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2208001/2018
Modalidade: Dispensa 008/2018.
Contrato Nº 2708001/2018/PMNP.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso (CNPJ 11.287.726/0001-73).
Contratada: Mônaco Veículos Ltda (CNPJ 18.548.319/0001-11).
Objeto: Aquisição de duas ambulâncias "Tipo A" simples remoção tipo furgão e tipo furgoneta, de acordo com proposta de Emenda Parlamentar sob nº 11287.726000/1177-05 e Termo de Compromisso sob nº 1505031712181628132, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso - PA.
Valor Global: R$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).
Vigência do Contrato: 27/08/2018 à 27/08/2019.
Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 27/08/2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:E3E8C9FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Licitatório n° 1406001/2018
Modalidade: Chamada Pública 002/2018
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano letivo 2018, do município de Novo Progresso/PA, para atender alunos da Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, AEE, Educação Escolar Indígena e o Programa Novo Mais Educação.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA / Secretaria Municipal de Educação.
Contratados**:** Cooperativa Agropecuaria Mista Terranova LTDA (CNPJ 24.702.037/0007-15), Contrato nº 1008001/2018/PMNP, valor global R$ 88.236,00 (oitenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais). Takakpe Kayapo (CPF 431.132.222-49), Contrato nº 1008002/2018/PMNP, valor global R$ 9.331,00 (nove mil trezentos e trinta e um reais).
Vigência Contratual: 10/08/2018 à 31/12/2018.
Homologo a presente Chamada Pública na forma da lei 8.666/93 em 09/08/2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:9E117205

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n° 0606001/2018
Modalidade: Concorrência 002/2018
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no Bairro Jardim Planalto, no município de Novo Progresso – PA, conforme Termo de Compromisso n.º 0549/2017, firmado entre o Ministério da Integração Nacional, e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA, de acordo com as especificações técnicas e planilhas de execução, constantes no edital de convocação. ADJUDICO a proponente Pavienge Engenharia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.858.959/0001-00, com sede e administração à Rua Dona Firmina, Esquina com Rua Dona Sanduca, nº 170, Quadra CH, Lote 29, Bairro Sitio do Recreio Ipê, município de Goiânia - GO, vencedora desse certame, com a com valor global de R$ 1.515.000,00 (um milhão quinhentos e quinze mil reais), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto e HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 23/08/2018. Contrato nº 2708002/2018/PMNP. Contratante: Município de Novo Progresso – PA. Contratada: Pavienge Engenharia LTDA. Valor global contratual: R$ 1.515.000,00 (um milhão quinhentos e quinze mil reais). Prazo de Execução: 90 dias, a contar da ordem de serviço. Vigência Contratual: 180 dias, a contar da assinatura contratual.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:741E8B46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – SEGUNDA CHAMADA
A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 033/2018 com data de abertura em 29/08/2018 as 079:30h, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E REFEIÇÕES TIPO MARMITA**, foi considerado **DESERTA** pelo não comparecimento de licitantes.
Atendimento ao Público das 07:00 às 13:00h.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:63D4B67C

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 424/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 424/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***CLARI APARECIDA GANZALA*** portadora do CPF n° 874.933.062-49, Assessora Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, período aquisitivo (2017/2018), com Abono Pecuniário, a partir de 13 (treze) de agosto de 2018, conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 (treze) de agosto de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) de agosto de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:ECF2D741

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 425/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 425/2018 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora ***EDINA DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS,*** CPF nº 005.573.689-01, Professor Superior**,** lotada na Secretaria Municipal Educação, por um período de 01 (um) mês, contados a partir de 13 (treze) de agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 12 (dose) de setembro de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 (treze) de agosto de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 (vinte e um) de agosto de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:B9655D17

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 427/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 427/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***SIMONE GOMES*** portadora do CPF n° 874.093.992-87, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de outubro de 2018 (dois mil e

dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 (vinte e um) de agosto de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:88865A1C

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 428/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 428/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***MARCOS ANTONIO DE SOUZA*** portador do CPF n° 018.284.532-00, Motorista de Veículos Leve, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 (vinte e um) de agosto de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:DBE9C953

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 429/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 429/2018 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora ***MARILENE SCHUISTAK,*** CPF nº 732.042.509-20, Auxiliar de Serviços Gerais**,** lotada na Secretaria Municipal Educação, por um período de 01 (um) mês, contados a partir de 14 (quatorze) de agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 13 (treze) de setembro de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 (quatorze) de agosto de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 (vinte e um) de agosto de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:07395A82

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 430/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 430/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***LECARLENE DA SILVA ARAUJO*** portadora do CPF n° 568.340.472-04, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 (vinte e um) de agosto de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:949F2B6C

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 431/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO "E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 431/2018 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO "E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor ***JOSÉ DA SILVA DINIZ,*** CPF nº 082.204.172-34, Guarda do Patrimônio Público**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 01º (primeiro) de setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de dezembro de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 (vinte e um) de agosto de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:1ACD5EDD

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 432/2018 – GPM/NP "REVOGA A PORTARIA Nº 363/2018 - GPMNP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 432/2018 – GPM/NP

"REVOGA A PORTARIA Nº 363/2018 - GPMNP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 363/2018 – GPM/NP que dispõe sobre a concessão de **Férias**, tornando-a sem efeitos em todos os seus termos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) de agosto de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:656ACF8F

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 433/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 433/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***JUREMA BARROS DE CARVALHO*** portadora do CPF n° 837.233.072-72, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 (vinte e três) de agosto de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:F9B8CBFF

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 434/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 434/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***JORZIAN FELIX DE OLIVEIRA*** portador do CPF n° 998.558.012-53, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 10 (dez) de setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 10 (dez) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 (vinte e oito) de agosto de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:81882555

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 435/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 435/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***JOÃO BASTOS SANTANA*** portador do CPF n° 985.878.032-04, Vigia Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 27 (vinte e sete) de agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 26 (vinte e seis) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2018.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 (vinte e oito) de agosto de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:F9AEADD1

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 436/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO "E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 436/2018 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO "E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor ***MARCOS CESAR SILVA,*** CPF nº 387.982.551-34, Professor Magistério**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração de Educação, por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 01º (primeiro) de setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de dezembro de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 (vinte e oito) de agosto de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:3DD3F41F

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 437/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 437/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***EDNA SANTANA DE JESUS*** portadora do CPF n° 796.932.702-82, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 (vinte e oito) de agosto de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:230D7AE6

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 438/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 438/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***MAJURY NADINY CARDOSO VIEIRA*** portadora do CPF n° 999.351.202-87, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo (2017/2018), com Abono Pecuniário, a partir de 01º (primeiro) de setembro de 2018, conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 (vinte e oito) de agosto de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:E08BE512

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 439/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 439/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***CLAUDILÉIA DOS SANTOS,*** portadora do CPF n° 717.392.031-00, Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, período aquisitivo (2014/2015), com Abono Pecuniário, a partir de 01º (primeiro) de setembro de 2018, conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 (vinte e nove) de agosto de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:7236FE99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
ERRATA ATA DE REALIZAÇÃO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2018-032

ERRATA ATA DE REALIZAÇÃO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2018-032

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-032

Onde se lê: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Lê – Se : **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código Identificador: 4EF845CA
Matéria publicada no Diário dos municípios do Estado do Pará no dia 29/08/2018. Edição 2057

Novo Repartimento PA 30 de Agosto de 2018

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:376FB3F4

CPL
ERRATA ATA DE REALIZAÇÃO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2018-034

ERRATA ATA DE REALIZAÇÃO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2018-034

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-034

Onde se lê: **Abertura dia 12/09/2018, às 09:00 horas.**

Lê – Se : **Abertura dia 12/09/2018, às 14:00 horas.**

Código Identificador: E9B04803

Matéria publicada no Diário dos municípios do Estado do Pará no dia 29/08/2018. Edição 2057

Novo Repartimento PA 30 de Agosto de 2018

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6CF3E5B8

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 – 033

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 – 033

Abertura dia 14/09/2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **Menor Preço por lote,** Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e motocicletas e prestação de serviços diversos, para atender frota de veículos do fundo municipal de educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 31/08/2018.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7173DFB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2018/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON; Contratado: ALVES E FERNANDES LTDA - ME Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO Valor: R$ 71.288,77 (setenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos). Vigência até 31/12/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:61D68AF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2018. Objeto: Contratação de serviço de transporte escolar tipo: 01 (um) ônibus adaptado com rampa de elevação para transportar alunos com deficiências. **Data de Abertura: 17/09/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 31/08/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:D242628A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO:

Considerando os termos de Exposição emanada da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os termos do parecer jurídico dado a necessidade: **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATUAÇÃO NOS JOGOS INTERCOLEGIAIS"**

Considerando que as partidas necessitam de acompanhamento de árbitros, para conduzirem os jogos de acordo com as regras oficiais de cada modalidade e que, para esse serviço será necessário árbitros qualificados tecnicamente, para que conduzam as partidas de maneira educativa, sem deixar de aplicar as regras oficiais, conforme rege o Regulamento Oficial da competição. E que sem a presença de Profissionais (árbitros) as partidas não poderão se executadas.
Considerando ainda que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 9/2018-00062, cuja sessão foi aberta no dia 02 de agosto de 2018, as 9:h, para a contratação desse serviço não ficou favorável, devido ao comparecimento de apenas uma empresa, quando a proposta

apresentada tinha valores muito acima dos preços praticado no mercado, dessa forma o item ficou fracassado.

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00060,** fundamentada no Art. 24, Inciso VII da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação da empresa **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO PARÁ**, através do Contrato nº 1214/2018, cuja vigência será de 30 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, no valor global de R$ 26.112,00 (Vinte e Seis Mil e Cento e Doze Reais) Recurso: FME.

Paragominas, 30 de Agosto de 2018.

MOZIMEIRE PEREIRA S. COSTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:E5905581

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO Nº 597/2018 – CONTRATO nº. 1524/2017, CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-00002 - PMP/C A Z ENGENHARIA LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de máquinas pesadas, equipamentos e veículos". Referente à prorrogação de prazo. Vigência: 12/08/2018 à 02/12/2018.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:0D93DCE1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO Nº 598/2018 – CONTRATO nº. 1525/2017, CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-00002 - PMP/TERLOK CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de máquinas pesadas, equipamentos e veículos". Referente à prorrogação de prazo. Vigência: 12/08/2018 à 02/12/2018.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:6F18DC2F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ERRATA

ERRATA AO CONTRATO Nº 1209/2018.

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, por meio de seu Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições, em decorrência de equívoco na digitação no ANEXO I referente ao Contrato nº 1209/2018, que tem por objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE URGENCIA E EMERGÊNCIA, OBJETIVANDO ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA".**

torna publico e oficializa a presente "ERRATA" em epígrafe, conforme a seguir:

1. Retificação no ANEXO I referente ao Contrato nº 1209/2018 em epígrafe, para a seguinte redação:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
520725	SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES PARA CLINICA MEDICA Manter 03 (três) profissionais sendo: 02 (dois) Médicos Clínicos Gerais e 01 (um) Médico Cirurgião Geral, que atuarão em pequenos procedimentos, suturas e outros com atendimento 24 horas, ininterruptamente na unidade	HORA	12.960,00	98,00	1.270,080,00
VALOR GLOBAL					R$ 1.481.328,00

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
520725	SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES PARA CLINICA MEDICA Manter 03 (três) profissionais sendo: 02 (dois) Médicos Clínicos Gerais e 01 (um) Médico Cirurgião Geral, que atuarão em pequenos procedimentos, suturas e outros com atendimento 24 horas, ininterruptamente na unidade	HORA	12.960,00	98,00	1.270,080,00
VALOR GLOBAL					R$ 1.270,080,00

Paragominas/PA 30 de agosto de 2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:62F89EB3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO:
Considerando os termos expostos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS".
Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00053,** fundamentado no Art. 24, Inciso VII da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa A. E. SOUZA E COSTA COMÉRCIO LTDA**,** através do Contrato Nº. 1141/2018, no valor de R$ 180.270,00 (cento e oitenta mil, duzentos e setenta reais), e cuja vigência será de 08 de agosto de 2018 à 03 de fevereiro de 2019. **Recurso: FMS, C/C 54.300-4.**

Paragominas/PA, 08 de agosto de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:C9AAD963

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012079/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JESUSLENE GOMES ROCHA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Técnico de Suporte Pedagógico na EMEF KYAREN PERSIA ALCANTARA Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 3.422,75 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 01/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:C8E36D42

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012080/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCIANO BONFIM PEREIRA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional lotado na EMEF TARLEY ANDRADE Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 988,35 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 01/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:CC1315CE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012111/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELIANE COSTA PEREIRA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Professor PII na EMEF TARLEY ANDRADE Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.683,91 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 01/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:EBE0E504

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012105/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e REGIANE NUNES BEZERRA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Professor PII na EMEF DIOCESANA IMACULADA CONCEIÇÃO Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.683,91 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 01/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:D2E70A2D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012103/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROZILDA ALVES DOS SANTOS Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Professor PII na EMEF MARIA CONCEIÇÃO CORREA Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.683,91 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 01/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:D86BAFA5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012107/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DAMIANA RIBEIRO DE SOUSA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional na EMEF 13 DE MAIO Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 988,34 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 01/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:30AEA78B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012106/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JAIRA FERREIRA SILVA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Professor PII na EMEF ALACID NUNES Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.683,91 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 01/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:EC7F4351

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012114/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANDREIA DE OLIVEIRA BARBOSA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Professor PII na EMEF KYAREN PERSIA DE ALCÂNTARA Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 03/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.683,91 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 03/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:8905A8A0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012112/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANTONIA CLEIDIANE DA SILVA SOUSA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional na E Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 03/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 988,34 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 03/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:049F87DF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012115/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VANESSA XAVIER SILVA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Professor PII na EMEF OTAVIO BATISTA Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 03/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.683,91 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 03/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:3C2E10ED

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012116/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SAMUEL SANTOS FREITAS Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Suporte Educacional no DMTE Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 03/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.006,11 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 03/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:A20F0EAF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012117/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JANICLEIA GOMES COELHO Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional, na EMEF IRMÃ EUNICE Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 06/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 988,34 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 06/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:1EF72263

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012118/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TATYANA GARCIA MARGARIDO. Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Professor PII na EMEF TARLEY ANDRADE Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 07/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.683,91 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 07/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:2E7A62F5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012121/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FELIPE MONTEIRO LIMA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional na E M E I RUTH PASSARINHO Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 08/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 988,34 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 08/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:36405E87

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012123/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EULICLEIA LINO DA SILVA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL na E M E I F PROF. CLAUDIO PEREIRA Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 09/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 988,34 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 09/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:1DA97C80

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012122/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAFAELLY NASCIMENTO DA CRUZ Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Suporte Educacional na EMEI EDUARDA ALENCAR FARIAS Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 08/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.006,11 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 08/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:398F82B3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012131/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DANIEL DIVINO DE SOUSA LIMA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Professor PII na EMEF EVA TOME DE SOUZA Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 08/08/2017 a 08/09/2018 Valor Mensal: 3.157,33 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 08/08/2017

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:0A24E23E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012129/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LORENA RODRIGUES DA SILVA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR P-II na EMEF MARIA CONCEIÇÃO CORREA Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 08/08/2018 a 08/09/2018 Valor Mensal: 3.087,17 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 08/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:997F961C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012124/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VANIA PEREIRA DA SILVA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Suporte Educacional na EMEI VICTOR GABRIEL Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 09/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.006,11 Dotação Orçamentária: 1515 Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Educação Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 09/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:27A118DD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012125/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA CLARA RESENDE CAVALCANTE Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Suporte Educacional na EMEI RANDAL JUNIOR Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 09/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.006,11 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 09/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:61C03B93

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012126/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EUZA ALVES COSTA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Professor PII na EMEF SÃO LUCAS Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 10/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 3.508,14 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 10/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:AAAE6203

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012127/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JADER MOUTINHO BARBOSA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Técnico de Suporte Pedagógico na EMEF CARLOS RIBEIRO Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 10/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 3.545,97 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 10/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:114CFAB1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012128/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SOLANGE DA SILVA MACEDO Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Professor PII na EMEF ALACID NUNES Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 13/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.683,91 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 13/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:D90AB408

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012130/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ADRIANA GOMES DA SILVA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional na EMEI RUTH PASSARINHO Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 14/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 988,34 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 14/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:5958A0AF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012141/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HELIANNE LOPES DA SILVA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Professor PII na EMEF 13 DE MAIO Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 20/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.683,91 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 20/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:173C5BE8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012139/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e YURY HENRIQUE XAVIER DE AMORIM Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Professor PII na E M E F 13 DE MAIO Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 20/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.683,91 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 20/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:BBF3943E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012143/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCISCA PEREIRA SOARES Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Professor PII na EMEI MARIA MERCES MIRANDA Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 20/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.683,91 Dotação Orçamentária: 1515 Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Educação Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 20/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:A2F6AB53

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012142/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MICHELLE DA SILVA FERREIRA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Suporte Educacional na EMEI EDUARDA ALENCAR FARIAS Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 20/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.006,11 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 20/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:18880610

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012150/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CICERA FERREIRA DE FRANÇA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Suporte Educacional na EMEF 13 DE MAIO Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 21/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.006,11 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 21/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:20E8E3DF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012163/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEJESUS PEREIRA LEMES Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Técnico Agrícola na EMEF ANTONIETA DE LOURDES Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 27/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.592,40 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 27/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:085B4581

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012164/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LOURIVALDO SILVA SOUZA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Guarda de Segurança Patrimonial na EMEF KYAREN PERSIA DE ALCÂNTARA Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 28/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.680,17 Dotação Orçamentária: 1515 Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Educação Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 28/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:FC9B5426

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012165/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDUARDO KOTECKI Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Suporte Educacional na SEMED Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 27/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.006,11 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 27/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:5C633942

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: /2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IRANEIDE BARROS NOLETO Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional na EMEF MARIA CONCEIÇÃO CORREA Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 29/08/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 988,34 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 30/08/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:AABB13F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1262/2018

DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0884/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JULIA BEATRIZ MONTEIRO BAHIA, Matrícula nº 5045, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EDCF0978

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1263/2018

DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0851/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor ELISANIAS EVANGELISTA DE MELO, registrado sob matrícula nº 6108, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:73DDC128

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1264/2018

DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0887/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO, registrada sob matrícula nº 5005, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2010/2015, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0405F205

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1265/2018

DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0885/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora VANDERLIZ NOLASCO DA SILVA, registrada sob matrícula nº 7006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2009/2014, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7E689849

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1266/2018

DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0695/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora FRANCISCA MEIRE LIRA SIQUEIRA, registrada sob matrícula nº 2158, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6187E394

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1267/2018

DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0888/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora HELOISA DOS REIS SILVA, Matrícula nº 6823, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 1317 de 13 de setembro de 2017, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5B1CC425

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1268/2018

DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 080/2018/ASJUR/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora KAROLINE PANTOJA DO NASCIMENTO, Assessora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, para verificação de pendências processuais judiciais, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F778E59F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1269/2018

DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS N° 1231/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 244/2018-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 1231 de 20 de agosto de 2018, que designa servidores públicos municipais, concede diárias e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:14A59EA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMINFRA

Ato Extrato do 13° Termo Aditivo ao Contrato n° 011/2014/NGO/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: ETEC- EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Com vigência a expirar em 22/07/2018, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, encerrando em 20/09/2018.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:99E3A5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-SEMAP
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos de apoio ao município de Santarém/PA, visando o aumento da produtividade dos pequenos e médios produtores locais – Contrato de Repasse nº 850632/2017/Ministério da Integração Nacional. Contrato Nº012/2018-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Viemaquinas Comércio de Máquinas Ltda. Valor: R$339.000,00 (Trezentos e trinta e nove mil reais). Vigência: 24/08/2018 a 31/12/2018. Contrato Nº013/2018-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Tapari Máquinas e Motores Ltda. Valor: R$8.495,00 (Oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Vigência: 24/08/2018 a 31/12/2018. Contrato Nº014/2018-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Sanma Comércio e Importação de Máquinas Ltda. Valor: R$30.100,00 (Trinta mil e cem reais). Vigência: 24/08/2018 a 31/12/2018.

ASS BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:956BE1BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SMT

Ato Pregão Presencial Nº 011/2018-SMT

Objeto: Aquisição de materiais de construção e demarcação viária para atender as demandas de manutenção estratigráfica vertical e horizontal no Município de Santarém. O resultado da licitação realizada no dia 29/08/2018. Empresa vencedora: C A Barroso Ferreira Eireli - Me, CNPJ/MF sob o nº 30.507.870/0001-12, lotes 01, 02, e 03.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9E1140DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS

Ato Pregão Presencial Nº 026/2018-SEMTRAS

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração de estágio na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e seus equipamentos, a estudante regularmente matriculado em instituições de ensino superior. Data de Abertura: 13 de setembro de 2018 às 9h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0689A123

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMED

Ato Pregão Presencial Nº 015/2018 - SEMED

SEMED. Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de locação de palco, som, iluminação, arquibancada, estruturas metálicas, grupo gerador, banheiros químicos, segurança desarmada e trios elétricos, para atender as necessidades em eventos realizados pela SEMED e o Núcleo de Esporte e Lazer. O resultado da licitação realizada no dia 21/08/2018. **Empresas vencedoras:** Paulinho Produções e Execuções Musicais Ltda, CNPJ: 22.982.623/0001-40, lotes 01, 02 e 08; I. Silva Pinto – Me, CNPJ: 17.553.995/0001-10, lotes 03 e 05; Teófilo G. Canto – Me, CNPJ: 00.945.957/0001-00, lote 04; E. G. dos Santos Produções – Me, CNPJ: 28.483.630/0001-83, lote 07.

Santarem 30 de agosto de 2018.

Ass Mara Regina Xavier Belo
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:28D76F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA INTERNA Nº 38/2018

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA AGENTE AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

A Secretária Municipal de Meio ambiente de Santarém/PA, Vânia Maria Azevedo Portela, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 008/2017 SEMGOF:

CONSIDERANDO que o servidor **WANDER JOSÉ NEVES DINIZ**, matrícula 86029, está lotado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Interna nº 08/2017.

Art. 2º Designar o servidor **WANDER JOSÉ NEVES DINIZ**, matrícula 86029, para exercer a função de Agente Ambiental, lotado no Centro Municipal de Informação e Educação Ambiental - CIAM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Santarém, 27 de agosto de 2018.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:769293B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMINFRA

ato AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018 - SEMINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, através do Pregoeiro Municipal/SEMINFRA, informa que a sessão pública de abertura para a entrega dos envelopes realizada em 28/08/2018, às 9:00h, referente à licitação em epígrafe, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO "MINI CARREGADEIRA COM IMPLEMENTO DE UMA VASSOURA COLETORA" PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, foi declarada deserta.

Em, 31 de Agosto de 2018.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Municipal/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5EAE19FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
TERMO ADITIVO - SEMINFRA

Ato Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 017/2017/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa CASA FORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Com vigência a expira em 31/08/2018, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, encerrando em 31/12/2018.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DEEE59F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
##Ato Tomada de Preços Nº 002/2018-SEMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO III NO BAIRRO SALVAÇÃO, SANTARÉM-PA. Data de Abertura: 18 de setembro de 2018 às 09:00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 30 de agosto de 2018.

GEANE CARNEIRO RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEMSA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FFDF3BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA INTERNA Nº 01/2018

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

A Secretária Municipal de Meio ambiente de Santarém/PA, Vânia Maria Azevedo Portela, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 008/2017 SEMGOF:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ SANTOS MOREIRA**, matrícula 87610, lotado nesta Secretaria Municipal de Meio ambiente de Santarém-SEMMA, para exercer a função de Agente de Fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 02 de janeiro de 2018.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:59FBCD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA INTERNA Nº 32/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

A Secretária Municipal de Meio ambiente de Santarém/PA, Vânia Maria Azevedo Portela, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 008/2017 SEMGOF:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WALDICLEI JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 87171, lotado nesta Secretaria Municipal de Meio ambiente de Santarém-SEMMA, para exercer a função de Agente de Fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 04 de maio de 2017.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:227DD454

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP Nº 009/2018 - SRP EXTRATO CONTRATO N° 20180624

Contrato n° 20180624 – PP Nº 009/2018 - SRP – **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **Contratado:** TALISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU PA. **Vigência:** 24/07/2018 a 31/12/2018 - **Valor Global:** R$ 51.885,00(cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) – **Data da Assinatura:** 24/07/2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:98A14C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP N°004/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados que o resultado da Tomada de Preços 004/2018, que tem como objeto: **contratação de empresa para execução de serviços de reforma do terminal do aeroporto municipal de São Félix do Xingu conforme convênio nº041/2018 firmado com a secretaria de estado de transporte – SETRAN, atendendo a secretaria municipal de serviços urbanos – SEMURB**, foi declarado como vencedora a empresa, **CONSTRUSERV – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o número **07.329.932/0001-21,** e valor da proposta foi de **R$ 149. 804,16 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:E7F5B9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO Nº 122/2017 EXTRATO CONTRATO N° 20180618

Contrato n° 20180618 – PP Nº 122/2017-SRP – **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** HIGH TECH INFORMATICA EIRELI– **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB**. Vigência:** 13/08/2018 a 31/12/2018 - **Valor Global:** R$ 77.201,50 (setenta e sete mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos) – **Data da Assinatura:** 13/08/2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:A75B0F7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 2017044103

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00020

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: NARMY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

OBJETO.....: PASSAGENS AÉREAS

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Setembro de 2018, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2018 a 01 de Setembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:4B9DA929

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2018/PMS.

PREGÃO SRP Nº 011/2018/FMS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS E APARELHOS DE USO ODONTOLÓGICOS, destinados ao Posto de Saúde Vany Furtado do Município de Sapucaia – Pará, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 3.389, de 12 de Dezembro de 2017.

FIRMA VENCEDORA:

FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA - LTDA, estabelecida à Av. Sete de Setembro, Nº 1808, Andar 2, Sala 03, Centro, 68.543-000, Centro, Floresta do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ nº. 04.860.635/0001-10, foi a vencedora dos Itens: nº 1, no valor de R$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais); nº 2, no valor de R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais); nº 3, no valor de R$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais); nº 4, no valor de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais); nº 5, no valor de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais); nº 6, no valor de R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais); nº 7, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais); nº 8, no valor de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais); e nº 9, no valor de R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO SRP nº 011/2018/FMS,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Sapucaia – PA, 30 de Agosto de 2018.

ELIANE MARTINS ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº.065/2017

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:397909BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180265
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00046
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME
OBJETO....: CONTRATO SALDO - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 635.517,37 (seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.026, Classificação econômica 3.3.90.39.00

Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 635.517,37
VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:58385702

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 9/2018-00038
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Soure
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERENCIA.
Vigência: 12 Meses.
Empresa: SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME
CNPJ: 09.107.461/0001-32
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 11 de Junho de 2018.
Soure-PA

LUIS CARLOS MACIEL SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:F9A84E84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 129.2018.26.2.005
ORIGEM: Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2018-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: ESSENCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Centrais de Ar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA.
VALOR TOTAL: R$ 756.000,00(setecentos e cinquenta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.31.01; 02.01.01
VIGÊNCIA: até 27.02.2019
DATA DE ASSINATURA: 22.08.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:9497DE13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial nº SPP-CPL-028/2018-PMT
CONTRATADA: HAMILTON BATISTA CORREA & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem na cidade de Tucuruí/Pa, com café da manhã incluso, para atender aos diversos eventos e atividades realizados pelo Gabinete, Autarquias e demais Secretarias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí/Pa.
CONTRATO Nº: 131.2018.20.2.028
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
VALOR TOTAL: R$ 304.700,00(trezentos e quatro mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33.01
VIGÊNCIA: 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 28.08.2018
CONTRATO Nº: 132.2018.20.2.028
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 8.350,00(oito mil, trezentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33.01
VIGÊNCIA: 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 28.08.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:DBB31FC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 126.2018.35.1.001
ORIGEM: Convite CV-nº 001/2018-SMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NW4 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação elétrica, para confecção e instalação de Totem com base em concreto armado, placa de fachada, placa de serviços, equipamentos e pavimentação externa para atender a Unidade Básica de Saúde da Cohab, no município de Tucuruí-PA
VALOR TOTAL: R$ 92.846,23 (noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.29.01
VIGÊNCIA: 30.11.2018
DATA DE ASSINATURA: 16.08.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:FEE23A8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 648/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 648/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: PATRICK HELLEN BRAGA DE MELO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.447,85**
VIGENCIA:**01/08/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2844E395

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: Nº. 650/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 650/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: FABRICIO CAVALCANTE CARDOSO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.579,20**
VIGENCIA:**07/08/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1136DD30

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 651/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 651/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: EDINALDO GONZAGA DE LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.547,40**
VIGENCIA:**08/08/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D70F9FC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 649/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 649/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: WENES BARBOSA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.770,00**
VIGENCIA:**01/08/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8EF7D9DB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 652/2018/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 652/2018/PMX.**
CONTRATADO**: VINICIUS DA SILVA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.770,00**
VIGENCIA:**01/08/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3DEC99C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 653/2018/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 653/2018/PMX.**
CONTRATADO**: ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE OPERADOR TRATOR DE ESTEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.663,80**
VIGENCIA:**01/08/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5CAB4DA5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 654/2018/PMX/SEMMATUR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 654/2018/PMX/SEMMATUR**
CONTRATADO**: MARCIO JOSE ANTONIO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.619,37**
VIGENCIA:**02/08/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C5872967

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 655/2018/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 655/2018/PMX.**
CONTRATADO**: LUCAS ALVES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.441,67**
VIGENCIA:**06/08/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:04B7C5C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 656/2018/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 656/2018/PMX.**
CONTRATADO**: VANDERSON DA SILVA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.388,40**
VIGENCIA:**13/08/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B2C54462

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 657/2018/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 657/2018/PMX.**
CONTRATADO**: ABRAAO RIBEIRO DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.165,80**
VIGENCIA:**20/08/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BD60BE27

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 658/2018/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 658/2018/PMX.**
CONTRATADO**: ADELSON PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.165,80**
VIGENCIA:**20/08/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E3C527FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 659/2018/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 659/2018/PMX.**
CONTRATADO**: IRENO TRINDADE DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 4.165,80**
VIGENCIA:**20/08/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4113AED1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 660/2018/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 660/2018/PMX.**
CONTRATADO**: JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.165,80**
VIGENCIA:**20/08/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B293E4F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1350/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimentos de férias assinado pelos servidores;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos servidores relacionados abaixo 30 (trinta) dias de férias, a ser gozada do dia **03.09 a 02.10.2018**, conforme a legislação em vigor.

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
10874	Vânia Guimarães de Sousa	ACD	02.01.17 a 01.01.18
9475	Jetro Ferreira Azevedo	ACE	10.09.16 a 09.09.17
9122	Kleber Medeiros de Oliveira	ACE	02.01.17 a 01.01.18
10922	Etevaldo Filho Carneiro Cavalcante	ACE	02.01.17 a 01.01.18
11874	Paulo Rogerio Ferreira de Melo	ACE	01.08.17 a 31.07.18
10921	Elcione da Luz Silva	ACE	02.01.17 a 01.01.18
9152	Cristiley Sousa dos Santos	ACS	02.01.17 a 01.01.18
9209	Maria Conceição F. P. de Morais	ACS	02.01.17 a 01.01.18
9188	Joaquim Junior da Silva Duarte	ACS	02.01.16 a 01.01.17
9236	Renata Rosa de Assunção	ACS	02.01.16 a 01.01.17
9181	Isaac Reis de Castro	ACS	02.01.17 a 01.01.18
9315	Cleudimara M. do Nascimento	ACS	02.01.17 a 01.01.18
9190	José do Espirito Santo S. B. da Silva	ACS	02.01.17 a 01.01.18
9255	William Pereira Brito	ACS	02.01.17 a 01.01.18
9198	Lindalva Vieira Neta	ACS	02.01.17 a 01.01.18
9200	Luciene de Sousa Melo	ACS	02.01.17 a 01.01.18
9227	Neide Dantas da Silva oliveira	ACS	02.01.17 a 01.01.18
9164	Elizabeth da Mata Silva	ACS	02.01.17 a 01.01.18
9161	Edson Santos da Cruz	ACS	02.01.17 a 01.01.18
9494	Cyntia Raquel Silva Heluany	Aux. Farmacia	03.12.16 a 02.12.17
9646	Lorrana Cristina Rezende	Aux. Farmacia	28.07.17 a 27.07.18
8692	Deuzileni Pereira Vieira	Enfermeiro	08.02.17 a 07.02.18
11388	Herica de Paula A. O. de Medeiros	Enfermeiro	07.03.17 a 06.03.18
11663	Marina Feliciano	Odontologo	05.04.17 a 04.04.18
10975	Humberto Fidel Cunha	Odontologo	01.02.17 a 31.01.18
11625	Maria Josiene da Silva	Recepcionista	11.04.17 a 10.04.18
10899	Valmirene Pereira da Silva	Recepcionista	02.01.17 a 01.01.18
9623	Divanilda Soares A. da Cruz	Tec. Enfermagem	27.03.17 a 26.03.18
10951	Ene Lucia Alves da Silva	Tec. Enfermagem	01.02.17 a 31.01.18
10912	Maurivania Miranda Silva	Tec. Enfermagem	09.01.17 a 08.01.18
11744	Jeane Rodrigues de Sousa	Tec. Enf.Socorrista	01.06.17 a 31.05.18
9376	Tanys Abreu da Silva	Tec. Enfermagem	05.05.17 a 04.05.18
9645	Luciano Pereira dos Reis	ASG	23.07.16 a 22.07.17

Obs. Os servidores abaixo com férias diferenciadas, conforme Lei nº 003/93 e Lei Complementar nº 65 de 09.11.05

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
8691	Deusdedio Claro dos Santos	Tec. Radiologia	27.07.17 a 26.01.18
9469	Itamar Rodrigues Ferreira	Motorista	02.08.17 a 01.08.18

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6F72065A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 225/2018 – GAP/PMS, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA DA TRAVESSIA DA HIDROVIA SANTARÉM/ANINDUBA/SANTARÉM QUE TEM COMO OPERADORA A CONCESSIONÁRIA CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES - EIRELI/EPP.

O Prefeito de Santarém, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso XXIII, do art. 7º e inciso XX, art. 53, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Resolução nº 008/2018-CMT, de 03 de julho de 2018, do Conselho Municipal de Transportes, que aprovou o reajuste da tarifa da travessia da hidrovia Santarém/Aninduba/Santarém;

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustada a tarifa da travessia da hidrovia **Santarém/Aninduba/Santarém**, que tem como operadora a Concessionária **CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES - EIRELI/EPP**, CNPJ/MF: 83.754.820/0001-04, cujo valor base deliberado referente ao automóvel padrão foi ajustado em **11,72%** (onze inteiros e setenta e dois centésimos por cento), alterando a tarifa básica de **R$ 71,77** (**setenta e um reais e setenta e sete centavos**) para **R$ 80,18 (oitenta reais e dezoito centavos)** e, a partir desse referencial, ficam assim definidos os valores dos outros itens, conforme **TABELA 1**:

TABELA 1 – TABELA DE PREÇOS DA TRAVESSIA SANTARÉM/ANINDUBA/SANTARÉM, COM TARIFA BÁSICA DE R$ 80,18 (OITENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

CLASSE	DESCRIÇÃO	SEM CARGA		CARREGADO		CARGA PERIGOSA	
		Atual	Aprovada	Atual	Aprovada	Atual	Aprovada
I - VEÍCULOS DE CARGA	Carreta convencional	401,90	449,00	523,35	584,69	585,18	653,77
	Combinação de veículos de carga - CVC (até 19,8m: Romeu & Julieta e Bitrem	432,81	483,54	560,59	626,29	627,14	700,64
	Combinação de veículo de carga - CVC (de 19,8 m até 30m): Tritrem, Treminhão e Rodotrem	563,10	629,10	733,13	819,06	818,15	914,04
	Caminhão Truck longo	319,09	356,49	415,15	463,81	464,83	519,31
	Caminhão Truck	270,51	302,22	351,11	392,26	356,00	397,72
	Caminhão Toco longo	199,84	223,26	261,67	292,34	0,00	0,00
	Caminhão Toco	174,45	194,90	226,55	253,10	253,95	283,71
	Caminhão ¾	122,56	136,92	161,10	179,98	178,87	199,83
	Combinação de transporte de veículo - CTV (Cegonheira)	509,00	568,66	661,35	738,86	736,44	822,75
II - TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM	Pula pula pequeno	512,31	572,36				
	Pula pula grande	1.043,39	1.165,68				
	Trator D-4	1.097,49	1.226,12				
	Trator D-5 e D-6	1.212,31	1.354,40				
	Trator D-7, D-8, D-9 e D-10	1.464,05	1.635,64				
	Moto niveladora	1.454,05	1.624,47				
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	1.097,49	1.226,12				
	Pá mecânica grande (Pá carregadeira)	1.319,41	1.474,05				
	Pé de carneiro e Rolo compactador	512,31	572,36				
	Mini escavadeira	340,07	379,93				
	Escavadeira / Retroescavadeira	988,18	1.104,00				
	Motor Scraper	1.737,87	1.941,56				
III - AUTOMÓVEIS	Automóvel grande	99,37	111,02				
	Automóvel médio	81,70	91,28				
	Automóvel pequeno (veículo tipo VT)	***71,77***	***80,18***				
IV - UTILITÁRIOS	Utilitário grande	105,50	117,87				
	Utilitário médio	83,97	93,81				
	Utilitário pequeno	80,60	90,05				
V - TRANSPORTES COLETIVOS	Ônibus	228,55	255,34				
	Micro-ônibus	105,50	117,87				
VI - DEMAIS CATEGORIAS	Caixão	47,48	53,04				
	Triciclo e Quadriciclo	47,48	53,04				
	Motocicleta	25,39	28,37				
	Animal de grande porte	22,08	24,67				
	Bicicleta	19,87	22,20				
	Passageiro avulso	11,04	12,33				

FONTE: CAE/CMT (2018).

Art. 2º As novas tarifas passarão a ter efetiva vigência a partir de zero hora, do dia 27 de agosto de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1BBEB960